



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 42/2015 – São Paulo, quarta-feira, 04 de março de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Janeiro de 2015.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
0991 CECILIA MARCONDES	13	0	0	0	0	3	3	0	3	0	0
0992 SALETTE NASCIMENTO	31	1	0	0	0	0	23	0	0	1	0
1013 HELIO NOGUEIRA	10.697	259	17	147	13	15	9.485	2	531	85	243
1015 LUIZ STEFANINI	10.351	247	21	127	73	9	8.160	0	0	0	4
1016 MARCELO SARAIVA	8.381	255	20	225	90	4	6.739	115	184	183	10
1023 COTRIM GUIMARÃES	4.206	243	19	133	74	0	2.918	18	122	145	3
1024 PEIXOTO JUNIOR	5.421	262	19	105	16	0	4.374	37	45	17	2
1025 ANTONIO CEDENHO	8.605	252	16	296	118	6	6.868	26	242	127	3
2031 DIVA MALERBI	5.755	135	9	92	40	0	4.374	2	89	79	1.715
2032 NERY JUNIOR	7.980	154	7	167	53	0	5.835	130	148	27	1.522
2033 MÁRCIO MORAES	7.110	134	16	170	68	0	5.148	24	153	142	1.618
2034 CARLOS MUTA	2.953	141	7	154	62	3	2.080	12	186	114	1.225
2041 ANDRE NABARRETE	9.310	148	11	150	68	0	7.375	70	68	17	1.445
2042 ALDA BASTO	9.453	145	5	208	58	10	7.391	113	60	79	1.554
2043 MARLI FERREIRA	7.497	141	4	181	73	3	5.954	92	45	61	1.991

2044 MÔNICA NOBRE	10.306	144	12	88	19	0	8.319	87	45	56	1.560
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.169	145	11	162	47	6	3.489	10	95	66	1.292
2062 NELTON DOS SANTOS	7.108	152	47	135	29	0	5.751	0	142	88	1.482
2063 MAIRAN MAIA	6.191	136	35	183	51	0	5.264	28	51	31	1.766
2064 JOHNSOM DI SALVO	6.905	147	43	262	55	0	5.338	54	189	57	1.701
3071 FAUSTO DE SANCTIS	9.170	357	76	351	125	0	6.405	0	191	468	1
3072 TORU YAMAMOTO	12.665	361	136	599	55	0	9.199	0	1.181	424	1
3073 DENISE AVELAR	12.606	363	31	99	143	0	11.302	0	481	108	2
3074 PAULO DOMINGUES	11.360	361	97	263	138	0	9.730	1	222	280	10
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.197	365	12	81	228	2	8.382	155	292	20	9
3082 NEWTON DE LUCCA	9.718	362	18	199	18	0	6.750	0	346	90	1
3083 TÂNIA MARANGONI	6.880	359	22	482	106	0	2.007	66	601	194	0
3084 DAVID DANTAS	11.206	369	23	687	219	32	5.794	0	665	68	6
3091 GILBERTO JORDAN	8.222	393	17	390	140	87	6.228	0	708	133	2
3092 SOUZA RIBEIRO	10.943	352	33	534	147	115	7.404	0	640	227	5
3093 MARISA SANTOS	5.086	356	17	350	67	73	3.226	0	375	136	2
3094 DALDICE SANTANA	6.501	360	14	317	100	18	4.246	0	125	49	2
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.080	360	18	351	99	0	980	105	330	20	0
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.261	359	16	540	114	9	4.363	226	477	23	0
3103 LUCIA URSAIA	5.939	363	9	435	71	3	4.236	110	425	6	4
3104 VALDECI DOS SANTOS	21.619	369	16	449	46	9	17.670	111	2.953	20	2
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.685	66	17	160	62	0	2.869	17	23	18	1
4052 PAULO FONTES	6.644	57	16	174	70	0	5.219	98	33	47	0
4053 MAURICIO KATO	9.749	53	11	236	43	32	8.263	7	31	19	71
4111 CECILIA MELLO	4.441	41	10	121	71	1	3.368	9	42	64	8
4112 JOSÉ LUNARDELLI	1.280	53	11	71	26	3	693	23	5	23	8
4113 NINO TOLDO	5.598	59	25	88	27	0	4.786	29	47	35	12
Total	317.292	9.379	964	9.962	3.122	443	238.008	1.777	12.591	3.847	19.283

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior  
 B = Distribuídos  
 C = Outras Entradas  
 D = Baixados e Arquivados  
 E = Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional  
 F = Outras Saídas  
 G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)  
 H = Julgados pelo Colegiado  
 I = Decisões Monocráticas Terminativas  
 J = Questões Incidentes Apreciadas  
 L = Total de processos sobrestados ou suspensos  
 M = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0991 CECILIA MARCONDES	1	0	0	0	0	1
0992 SALETTE NASCIMENTO	26	0	0	0	0	26
1013 HELIO NOGUEIRA	9.365	3	0	0	0	9.368
1015 LUIZ STEFANINI	9.902	0	0	1	0	9.903
1016 MARCELO SARAIVA	7.189	0	0	0	1	7.190
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.470	0	0	0	0	3.470
1024 PEIXOTO JUNIOR	5.081	0	3	0	13	5.097
1025 ANTONIO CEDENHO	7.383	0	0	0	5	7.388
2031 DIVA MALERBI	3.574	0	0	4	0	3.578
2032 NERY JUNIOR	5.423	0	1	2	1	5.427
2033 MÁRCIO MORAES	4.648	0	1	2	0	4.651
2034 CARLOS MUTA	1.026	0	1	2	1	1.029
2041 ANDRE NABARRETE	6.527	0	0	2	7	6.536
2042 ALDA BASTO	6.373	0	6	7	12	6.398
2043 MARLI FERREIRA	4.278	0	1	1	5	4.285
2044 MÔNICA NOBRE	8.022	4	3	1	1	8.031
2061 CONSUELO YOSHIDA	2.987	0	1	4	2	2.994
2062 NELTON DOS SANTOS	5.005	0	0	0	0	5.005
2063 MAIRAN MAIA	3.707	0	0	2	0	3.709
2064 JOHONSOM DI SALVO	4.082	7	0	0	3	4.092

3071 FAUSTO DE SANCTIS	7.568	0	0	1	0	7
3072 TORU YAMAMOTO	10.004	1	1	2	0	1
3073 DENISE AVELAR	11.579	0	0	0	0	1
3074 PAULO DOMINGUES	10.334	0	0	0	0	1
3081 THEREZINHA CAZERTA	8.603	1	2	0	84	8
3082 NEWTON DE LUCCA	7.782	0	0	0	1	7
3083 TÂNIA MARANGONI	2.433	0	3	2	2	2
3084 DAVID DANTAS	5.711	0	0	6	1	5
3091 GILBERTO JORDAN	6.357	0	0	0	0	6
3092 SOUZA RIBEIRO	7.395	0	3	1	1	7
3093 MARISA SANTOS	3.315	0	1	1	1	3
3094 DALDICE SANTANA	5.000	0	4	0	0	5
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	651	0	0	0	0	6
3102 BAPTISTA PEREIRA	4.229	0	1	0	0	4
3103 LUCIA URSAIA	4.606	0	0	0	0	4
3104 VALDECI DOS SANTOS	16.988	0	0	2	0	1
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	2.804	0	0	0	5	2
4052 PAULO FONTES	5.574	1	0	0	1	5
4053 MAURICIO KATO	8.591	2	0	2	0	8
4111 CECILIA MELLO	3.669	0	0	1	6	3
4112 JOSÉ LUNARDELLI	770	18	1	1	9	7
4113 NINO TOLDO	5.035	0	0	1	3	5
Total	237.067	37	33	48	165	2

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D
0991 CECILIA MARCONDES	0	0	0	0
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0
1013 HELIO NOGUEIRA	73	56	0	0
1015 LUIZ STEFANINI	1	28	0	0
1016 MARCELO SARAIVA	116	10	1	0
1023 COTRIM GUIMARÃES	124	31	1	0
1024 PEIXOTO JUNIOR	23	1	0	0
1025 ANTONIO CEDENHO	134	16	0	0
2031 DIVA MALERBI	0	0	0	2
2032 NERY JUNIOR	257	0	0	1
2033 MÁRCIO MORAES	159	0	5	0
2034 CARLOS MUTA	0	2	0	6
2041 ANDRE NABARRETE	181	0	2	0
2042 ALDA BASTO	112	6	0	0
2043 MARLI FERREIRA	157	5	0	0
2044 MÔNICA NOBRE	136	0	1	0
2061 CONSUELO YOSHIDA	0	5	0	1
2062 NELTON DOS SANTOS	81	5	0	1
2063 MAIRAN MAIA	0	0	0	0
2064 JOHONSOM DI SALVO	91	6	0	0
3071 FAUSTO DE SANCTIS	398	0	0	0
3072 TORU YAMAMOTO	332	0	0	0
3073 DENISE AVELAR	0	0	1	0
3074 PAULO DOMINGUES	266	0	0	0
3081 THEREZINHA CAZERTA	494	11	0	0
3082 NEWTON DE LUCCA	24	0	0	0
3083 TÂNIA MARANGONI	414	0	0	0

3084 DAVID DANTAS	452	0	0	0
3091 GILBERTO JORDAN	180	0	0	20
3092 SOUZA RIBEIRO	354	0	0	0
3093 MARISA SANTOS	116	0	0	3
3094 DALDICE SANTANA	81	0	0	3
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	0	0	0	0
3102 BAPTISTA PEREIRA	246	0	1	0
3103 LUCIA URSAIA	110	0	0	0
3104 VALDECI DOS SANTOS	114	0	0	0
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	64	43	0	0
4052 PAULO FONTES	204	80	0	0
4053 MAURICIO KATO	54	37	0	0
4111 CECILIA MELLO	58	6	0	0
4112 JOSÉ LUNARDELLI	0	9	0	0
4113 NINO TOLDO	1	11	0	0
Total	5.607	368	12	37

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

A = Votos de Relator

B = Processos Revisados

C = Voto-Vista

D = Declaração de Voto

E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0991 CECILIA MARCONDES	0	0
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0
1013 HELIO NOGUEIRA	146	45
1015 LUIZ STEFANINI	1.057	526
1016 MARCELO SARAIVA	364	59
1023 COTRIM GUIMARÃES	463	171

1024 PEIXOTO JUNIOR	178	124
1025 ANTONIO CEDENHO	265	96
2031 DIVA MALERBI	310	130
2032 NERY JUNIOR	525	365
2033 MÁRCIO MORAES	561	213
2034 CARLOS MUTA	70	18
2041 ANDRE NABARRETE	304	187
2042 ALDA BASTO	313	155
2043 MARLI FERREIRA	176	215
2044 MÔNICA NOBRE	380	500
2061 CONSUELO YOSHIDA	445	57
2062 NELTON DOS SANTOS	316	124
2063 MAIRAN MAIA	188	80
2064 JOHONSOM DI SALVO	160	98
3071 FAUSTO DE SANCTIS	982	408
3072 TORU YAMAMOTO	973	188
3073 DENISE AVELAR	220	44
3074 PAULO DOMINGUES	594	72
3081 TEREZINHA CAZERTA	363	207
3082 NEWTON DE LUCCA	644	591
3083 TÂNIA MARANGONI	583	138
3084 DAVID DANTAS	402	39
3091 GILBERTO JORDAN	206	61
3092 SOUZA RIBEIRO	177	34
3093 MARISA SANTOS	217	52
3094 DALDICE SANTANA	613	330
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	78	29
3102 BAPTISTA PEREIRA	189	31
3103 LUCIA URSAIA	259	176

3104 VALDECI DOS SANTOS	39	14
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	83	66
4052 PAULO FONTES	217	172
4053 MAURICIO KATO	336	90
4111 CECILIA MELLO	214	102
4112 JOSÉ LUNARDELLI	71	71
4113 NINO TOLDO	136	97
Total	13.817	6.175

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimentalpendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentesde apreciação nos gabinetes

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0941073 - Portaria N.I. ::

### PORTARIA CORE Nº 1887, DE 02 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**  
 Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO de 1 a 30 de julho de 2015 para 31 de março a 29 de abril de 2015.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 02/03/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
 Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

### PAUTA DE JULGAMENTO

## CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

370ª Sessão Ordinária de **05 de março de 2015 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

### Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Processo SEI 0005026-25.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005026-3 - Classe: RecAdm 1088

Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Recco : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
**Presidente, em exercício**

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0940396 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10930, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003818-69.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2015**, a servidora **SANDRA REGINA ALVES MOREIRA**, R.F. nº 960, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antônio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/03/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940406 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10931, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**,

no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003827-31.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido,** a servidora **TELMA CRISTINA ALVES CIVIDANES**, R.F. nº 2847, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 02/03/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0941152 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10932, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003880-12.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS**, R.F. nº 2051, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 02/03/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0929488 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003003-72.2015.4.03.8000

Documento nº 0929488

Defiro o pedido de horário especial de trabalho do servidor Everton Eudes da Silva, RF 3063, nos termos do artigos 98, § 1º da Lei nº 8112/90 e Resolução 05/2008-CJF, no período de 03/03/2015 a 18/06/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/02/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0943104 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003848-07.2015.4.03.8000

Documento nº 0943104

Defiro o pedido de afastamento da servidora Natália Ferraz Granja, RF 3893, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 21/02/2015 a 28/02/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 02/03/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GABINETE DE CONCILIAÇÃO**

:: SEI / TRF3 - 0911593 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA N. 02, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a voluntária (público externo) abaixo relacionada, aprovada no "1º Curso Mediadores e Conciliadores de Acordo com a Resolução 125 do CNJ – Módulo único", para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ARIZA SIVIERO ALVARES
-----------------------

Voluntária
------------

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete

e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 02/03/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0915575 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA N. 04, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no "Curso de Capacitação de Conciliadores" realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

Airton Carvalho Reis Junior	Servidor
Alexandre Netto de Déa	Servidor
Alice Lorena de Barros Santos	Voluntária
Audrey Arruda Carvalho	Voluntária
Cláudio Romano	Voluntário
Eduardo Flumignan Lopes	Servidor
Elaine Bezerra de Souza	Servidora
Fernanda Werneck de Oliveira	Servidora
Luciana Maria de Souza	Servidora
Luiz Henrique Fritsch	Servidor
Marco Antonio Achkar	Servidor
Miriam Pereira da Conceição Sacconato	Servidora
Sônia Regina Sorrentino Atanes	Servidora
Veronica Martins Malta	Servidora

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 02/03/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0916202 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 03/2015**

#### **PORTARIA N. 03, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR os voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no “Curso de Capacitação de Conciliadores” realizado na Subseção Judiciária de Campinas, entre os dias 12 a 14 de novembro de 2014, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

AILDERSON FORTUNATO DE OLIVEIRA
ANA PAULA SILVATTI
ARACELE NETTO GONÇALVES
CELSO LOURENÇO
DEBORAH BAPTISTELLA SUNDFELD
DIRCE TEODORO
ELAINE CRISTINA DE SOUZA F. FULFULE
FILETO DE ALBUQUERQUE
MARCO ANTONIO D'ANDREA D. CORRÊA
MARIA LUCIA FERREIRA DE CARVALHO
RICARDO GALDINO

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas

que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 02/03/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0935295 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0004762-68.2015.4.03.8001  
Documento nº 0935295

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIO ROBERTO AGATA, RF 6679, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933172 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0004335-71.2015.4.03.8001  
Documento nº 0933172

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS, RF 7223, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0937332 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0004518-42.2015.4.03.8001  
Documento nº 0937332

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA, RF 6765, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0935272 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004771-30.2015.4.03.8001

Documento nº 0935272

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SELMA LEITE SILVA, RF 6026, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936093 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004779-07.2015.4.03.8001

Documento nº 0936093

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVIA MARY BELLINA BARBON, RF 7282, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0937312 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004877-89.2015.4.03.8001

Documento nº 0937312

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS, RF 6292, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0938030 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004918-56.2015.4.03.8001

Documento nº 0938030

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DENISE ALVES, RF 5078, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0934680 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004722-86.2015.4.03.8001

Documento nº 0934680

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7279, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0939085 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004797-28.2015.4.03.8001

Documento nº 0939085

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, RF 4340, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0932539 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004190-15.2015.4.03.8001

Documento nº 0932539

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WAGNER WALTRICK, RF 6134, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0934637 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004623-19.2015.4.03.8001

Documento nº 0934637

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936028 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004781-74.2015.4.03.8001

Documento nº 0936028

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS MIRANDA, RF 6238, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0938824 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004893-43.2015.4.03.8001

Documento nº 0938824

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0938839 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004936-77.2015.4.03.8001

Documento nº 0938839

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO CARLOS DEFFENDI, RF 6383, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0938959 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004933-25.2015.4.03.8001

Documento nº 0938959

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0939073 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004943-69.2015.4.03.8001

Documento nº 0939073

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLELIA LUCIA SARAIVA SIMOES, RF 1030, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0939054 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004417-05.2015.4.03.8001

Documento nº 0939054

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3703 - CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 19/02/2015 a  
20/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0939680 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004490-74.2015.4.03.8001

Documento nº 0939680

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1264 - GINA PEDROSO CAMARA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0938158 - Portaria ::

**Portaria Nº 0938158, DE 27 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

1. DISPENSAR o servidor ARMANDO DOS ANJOS ALVES, RF 752, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 9ª Vara Previdenciária de São Paulo a partir de 31/03/2015;
2. DESIGNAR a servidora LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE, RF 6114, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 9ª Vara Previdenciária de São Paulo a partir de 31/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0939599 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004536-63.2015.4.03.8001

Documento nº 0939599

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5857 - ANGELICA AMELOTTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 23/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0939125 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004278-53.2015.4.03.8001

Documento nº 0939125

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4839 - MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

19/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0919276 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003803-97.2015.4.03.8001

Documento nº 0919276

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7481 - DANIEL NICOLUSSI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0909113 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003239-21.2015.4.03.8001

Documento nº 0909113

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6305 - BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/01/2015 a 06/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2015, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0934079 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004632-78.2015.4.03.8001

Documento nº 0934079

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7585 - RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0938507 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004818-04.2015.4.03.8001

Documento nº 0938507

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7384 - EVANIA REGINA CARVALHO BONIFACIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/02/2015 A

05/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936482 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0936482, DE 26 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor DANILO FERNANDEZ BERNARDES, RF 7806, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara Criminal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936527 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0936527, DE 26 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor EDSON BARBOSA DOS PASSOS, RF 3535, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Subsecretaria de Licitações e Finanças.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936434 - Portaria ::

**Portaria Nº 0936434, DE 26 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor ALAOR DA SILVA PEREIRA, RF 7902, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 28/01/2015, tendo participado de ambientação no período de 21/01/2015 a 27/01/2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 7ª Vara Gabinete, do referido Juizado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0934137 - Portaria ::

**Portaria Nº 0934137, DE 25 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - DISPENSAR a servidora TANIA ROCHA DE MORAIS, RF 6959, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Jundiaí;
  - II - DISPENSAR a servidora VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 7423, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Jundiaí;
  - III - DESIGNAR servidor THIAGO TONOLI BOLDO, RF 7160, Analista Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara de Jundiaí.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0934084 - Portaria ::

**Portaria Nº 0934084, DE 25 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara de Osasco;

II - DISPENSAR a servidora SANDRA MARA CHIERICI, RF 7208, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Osasco;

III - DISPENSAR a servidora SAMARA RESENDE RODRIGUEZ, RF 4691, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933977 - Portaria ::

**Portaria Nº 0933977, DE 25 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI, RF 3907, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara de Guarulhos, no período da publicação à 31/08/2015;

II - DISPENSAR o servidor VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA, RF 7844, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 6ª Vara de Guarulhos, tudo a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0931041 - Portaria ::

**Portaria Nº 0931041, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FERNANDA MICHILINI SOUSA, RF 7495, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Lins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0931027 - Portaria ::

**Portaria Nº 0931027, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora AMANDA MARQUES GATTAS, RF 7354, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Lins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0930635 - Portaria ::

**Portaria Nº 0930635, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Vigilância (FC-5), do Núcleo de Segurança e Transporte;

II - DISPENSAR o servidor ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Transporte (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Vigilância (FC-5), do Núcleo de Segurança e Transporte;

III - DESIGNAR a servidora JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Transporte (FC-5), do Núcleo de Segurança e Transporte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0930325 - Portaria ::

**Portaria Nº 0930325, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora JULIANA CRISTINA ALVES VAZ, RF 7459, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 25ª Vara Cível.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0929282 - Portaria ::

**Portaria Nº 0929282, DE 23 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 1ª Vara de Ribeirão Preto.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0922841 - Portaria ::

**Portaria Nº 0922841, DE 19 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0230135, de 21 de novembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.12.2013, para constar:

**No item II**

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 06/06/2014 à 01/12/2014,..."

LEIA-SE: "..., a partir de 06/06/2014 à 02/04/2015,..."

I - DESIGNAR a servidora DINAH ALVES MARTINS, RF 4768, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão Médico-Assistencial do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 06/04/2015 à 08/02/2016;

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RF 6762, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão Médico-Assistencial do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 11/02/2016 à 06/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0935837 - Portaria ::

**Portaria Nº 0935837, DE 26 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GERALDO PAULO PEREIRA DE DEUS, RF 1015, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Lins, no período de 20/02/2015 a 01/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933929 - Portaria ::

**Portaria Nº 0933929, DE 25 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor CELSO KENJI MIYAMOTO, RF 3330, Técnico Judiciário, para o Núcleo de Segurança e Transporte, a partir de 18/02/2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936096 - Portaria ::

**Portaria Nº 0936096, DE 26 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor LUIZ EDUARDO LARAYA, RF 7285, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Ourinhos.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0927134 - Portaria ::

**Portaria Nº 0927134, DE 20 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - DISPENSAR a servidora JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO, RF 7219, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Ourinhos, e alterar a sua lotação para a 1ª Vara de Marília, a partir de 02/03/2015, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito;
- II - DISPENSAR a servidora JANAINA MORAES BATISTELA, RF 7562, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva, e alterar a sua lotação para a 1ª Vara de Piracicaba, a partir de 22/03/2015, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0942718 - Portaria ::

**Portaria Nº 0942718, DE 02 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR A LOTAÇÃO do servidor PAULO ROGERIO SALVONI, RF 6246, Técnico Judiciário, na 12ª Vara

Cível, designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Apoio à Conciliação, ambas a partir de 26/02/2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2015, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0937887 - Portaria ::

**Portaria Nº 0937887, DE 27 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

1. DISPENSAR o servidor JOAO CARLOS DEFFENDI, RF 6383, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Juizado Especial Cível de Campinas a partir de 25/03/2015;
2. DESIGNAR a servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF 4685, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Juizado Especial Cível de Campinas a partir de 25/03/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0941415 - Portaria ::

**Portaria Nº 0941415, DE 02 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

DISPENSAR o servidor ERICK JORGE VIANA DO CARMO, RF 6553, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio Judiciário, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Barueri, ambas a partir de 26/02/2015, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do referido Núcleo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2015, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0941361 - Portaria ::

**Portaria Nº 0941361, DE 02 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

1. DISPENSAR a servidora ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora (FC-5) de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares e designá-la para a função comissionada de Supervisora (FC-5) de Processamentos Ordinários da 8ª Vara Cível de São Paulo;
2. DISPENSAR a servidora DANIELA PIRANI ESBIZERA, RF 7177, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora (FC-5) de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da 8ª Vara Cível de São Paulo;
3. DISPENSAR o servidor MARCIO ANDRE LOPES CENZI, RF 3262, Técnico Judiciário, da função de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0927397 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003840-27.2015.4.03.8001

Documento nº 0927397

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6934 - GABRIELA DE MORAES LETICIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 11/02/2015 A

13/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0932549 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004555-69.2015.4.03.8001

Documento nº 0932549

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5772 - CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
14/02/2015 A 19/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933524 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004650-02.2015.4.03.8001  
Documento nº 0933524

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3350 - OSMARINA CUSTODIO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 19/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0934012 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004635-33.2015.4.03.8001  
Documento nº 0934012

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5482 - ADRIANA KANEKADAN  
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
23/02/2015 A 25/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0934469 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002626-98.2015.4.03.8001  
Documento nº 0934469

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5996 - ROSIMEIRE NIETO BRITO

LICENCA A GESTANTE de 29/01/2015 a 27/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0934979 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002920-53.2015.4.03.8001

Documento nº 0934979

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3324 - SANDRA BACK SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 05/02/2015 a 13/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0935221 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004085-38.2015.4.03.8001

Documento nº 0935221

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7576 - ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 12/02/2015 a 13/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0935248 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004090-60.2015.4.03.8001

Documento nº 0935248

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7068 - FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/02/2015 a 20/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0935585 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004787-81.2015.4.03.8001

Documento nº 0935585

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 26/02/2015 A 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0935701 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004785-14.2015.4.03.8001

Documento nº 0935701

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0935731 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002344-60.2015.4.03.8001  
Documento nº 0935731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3059 - ANA MARIA SOUZA VEIGA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/01/2014 a 28/01/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0935792 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004784-29.2015.4.03.8001  
Documento nº 0935792

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4081 - SHEILA MARIA SILVA DO VALE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0935830 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004580-82.2015.4.03.8001  
Documento nº 0935830

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1857 - MOZART DE SOUZA LIMA FILHO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/02/2015 a 25/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936095 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004013-51.2015.4.03.8001

Documento nº 0936095

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3810 - PATRICIA KELLY LOURENCO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 12/02/2015 a 13/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936235 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004783-44.2015.4.03.8001

Documento nº 0936235

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
910 - JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 25/02/2015 A 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936372 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004545-25.2015.4.03.8001

Documento nº 0936372

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6175 - CARLA GLEIZE PACHECO FROIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/02/2015 A 24/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936398 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0004541-85.2015.4.03.8001

Documento nº 0936398

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5418 - JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 23/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/02/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0939452 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0003087-70.2015.4.03.8001

Documento nº 0939452

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5903 - RENATA NINOMIYA JORGE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/02/2015 a 03/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0918137 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0003088-55.2015.4.03.8001

Documento nº 0918137

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5903 - RENATA NINOMIYA JORGE

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 04/02/2015 a 06/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/03/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0941819 - Decisao ::

## Decisão

### **Vistos, etc.**

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc 0925271, mantenho a decisão do doc.0893570: imposição à Empresa **ELEVADORES ORION LTDA** da multa moratória valor de **R\$284,78 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, correspondente a 10% do valor atualizado da mensalidade do Contrato nº 08.198.10.09 (Termo Aditivo nº 08.198.14.12), qual seja, **R\$2.847,80 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**, em decorrência de a empresa ter deixado o único elevador do Fórum Federal de Santo André inoperante por 29 (vinte e nove) dias, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, itens 2, alínea 'b' e 3 do Contrato nº 08.198.10.09, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
2. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.
3. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0942220 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0942220, DE 02 DE março DE 2015.**

#### **PORTARIA 007/2015**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 036/2014, desta 2ª Vara Cível, de 08/09/2014, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 11/09/2014,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora GIOVANA SANGALETTI, RF 7302, anteriormente marcadas para os períodos de 29/06 a 10/07/2015 (12 dias) e de 13 a 30/10/2015 (18 dias), para os períodos de 25/05 a 03/06/2015 (10 dias), de 29/06 a 08/07/2015 (10 dias) e de 10 a 19/11/2015 (10 dias).

São Paulo, 02 de março de 2015

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 02/03/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 13ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0932116 - Portaria ::

**Portaria Nº 0932116, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor **WILSON ZAUHY FILHO** Juiz Federal Titular da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, RF 7451, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para 15/05/2015 a 03/06/2015, para o período de 04/05/2015 a 13/05/2015 (10 dias) e 08/06/2015 a 17/06/2015 (10 dias).
  - **DESIGNAR** a funcionária **MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **ELIZABETE D'OLIVEIRA GASPARGOSTA**, RF 2331, Analista Judiciária, **Supervisora de Processamentos Diversos (FC 5)**, no período de **02/02/2015 a 17/02/2015 e de 23/02/2015 a 01/03/2015, em virtude de licença médica.**
  - **DESIGNAR** a funcionária **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, RF 7451, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **ELIZABETE D'OLIVEIRA GASPARGOSTA**, RF 2331, Analista Judiciária, **Supervisora de Processamentos Diversos (FC 5)**, no período de **24/01/2015 a 01/02/2015, de 18/02/2015 a 22/02/2015 e de 02/03/2015 a 08/03/2015, em virtude de licença médica.**
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Juiz Federal**, em 02/03/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 14ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0932710 - Portaria ::

**Portaria Nº 0932710, DE 25 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n.º27/2013, referente à servidora Carla Emiko Inoue Maganha, RF 4876, as férias anteriormente marcadas de 02/03/2015 a 31/03/2015 (30 dias) para 06/04/2015 a 17/04/2015 (12 dias) e 01/09/2015 a 18/09/2015 (18 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 02/03/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933606 - Portaria ::

**Portaria Nº 0933606, DE 25 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RETIFICAR a Portaria de Substituição nº 0779367/14, de 19/11/2014, referente a servidora Eiko Yamashiro, RF 4790, que esteve em férias no período de 10/09/2014 a 29/09/2014, para constar: onde se lê: "... para substituí-la no período de 05/05/2014 a 16/05/2014 e no período de 29/09/2014 a 16/10/2014". leia-se: "... para substituí-la no período de 05/05/2014 a 16/05/2014 e no período de 30/09/2014 a 16/10/2014". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 02/03/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0939927 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 15/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
06/03 a 13/03/2015	10ª	Dr. Alessandro Diaferia

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;

c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;  
d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;  
e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;  
f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.  
g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.  
§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.  
§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.  
§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 27/02/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0943317 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0943317, DE 03 DE março DE 2015.**

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e , **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE**:

**ALTERAR** , por absoluta necessidade de serviço, tendo em vista a recém-instalação do Juizado Especial Federal de Mauá, as férias dos servidores abaixo indicados:

**ANDRÉ TAVARES** , RF 7435, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas de 10 de março a 27 de março de 2015, para **usufruir no período de 28 de abril a 15 de maio de 2015 (18 dias)**;

**CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI** , RF 5696, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas de 02 de março a 12 de março de 2015, para **usufruir no período de 13 de outubro a 23 de outubro de 2015 (10 dias)**;

**MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ** , RF 6898, Analista Judiciário, anteriormente marcadas de 07 de janeiro a 26 de janeiro de 2015 e de 29 de junho a 08 de julho de 2015, para **usufruir de 04 de maio a 21 de maio de 2015 (18 dias) e de 17 de junho a 26 de junho de 2015 (10 dias)**;

**SIMONE MONTEACUTI MARTIN** , RF 3195, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas de 19 de fevereiro a 05 de março de 2015, para **usufruir no período de 24 de junho a 08 de julho 2015**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 03/03/2015, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ED LYRA LEAL**  
Juiz Federal Substituto no exercício da  
Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA**

:: SEI / TRF3 - 0941985 - Portaria ::

**Portaria Nº 0941985, DE 02 DE março DE 2015.**

A Dra. **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** que o servidor JAIR GIBIN GONÇALVES JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 7569, exercente da função comissionada de Supervisor de Atendimento (FC-5), obteve prorrogação de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 26/02 a 08/03/2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora ANGELITA MORAES KARAPETYAN, RF 7566, Analista Judiciário, para substituí-lo na referida função comissionada, no período supra.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 02/03/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0940731 - Portaria ::

**Portaria Nº 0940731, DE 02 DE março DE 2015.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal, Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

Art. 1.º **ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

**I – Plantão Judiciário Semanal:**

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 09 a 15/03/2015	JEF	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 02/03/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0926242 - Edital ::

### Edital

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO **EDUARDO CASUO FUZIYAMA**, CPF. 258.747.418-36, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ABAIXO DESCRITA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. **0013279-02.2007.403.6107**, que CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **IRMÃOS FUZIYAMA LTDA-ME e outros**, através do presente fica o executado **EDUARDO CASUO FUZIYAMA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO**, para que **pague**, no prazo de 03 (três) dias o total do débito reclamado de R\$ 14.367,58 (quatorze mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), atualizado para 11/10/2007, mais juros, custas processuais e honorários advocatícios, **sob pena de penhora de bens suficientes para o pagamento da dívida**. Outrossim, no caso de integral pagamento do débito, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único, do CPC). Oportunamente, será intimado do prazo de 15 dias para oposição de Embargos. Decorrido o prazo previsto no art. 652, "caput", do CPC, sem que haja pagamento, o oficial de justiça procederá de imediato à **PENHORA** dos bens e sua **AVALIAÇÃO**, lavrando-se o respectivo auto e demais atos intimando, na mesma oportunidade, a parte executada. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 20 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0941216 - Portaria ::

**Portaria Nº 0941216, DE 02 DE março DE 2015.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a terceira parcela das férias do servidor Luis Fernando Sobrinho, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete - FC4, referente ao exercício 2014, de 02/03/2015 a 11/03/2015 para **16/03/2015 a 25/03/2015** e AUTORIZAR o referido servidor a compensar os dias **26, 27, 30 e 31/03/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora Rute Yukie Yamamoto Uchiyama, Técnico Judiciário, RF 5098, a compensar o dia **26/02/2015**, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR o servidor Roberto Matida Hamata, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 5277, a compensar o dia **27/02/2015**, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal.

DESIGNAR a servidora Marilaine Requena Esgalha, Analista Judiciário, RF 5684, para substituir o servidor Roberto Matida Hamata, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 5277, no dia **27/02/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

AUTORIZAR a servidora Roseli Moda, Técnico Judiciário, RF 1850, a compensar o dia **02/03/2015**, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 02/03/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 4ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0941787 - Portaria ::

**Portaria Nº 0941787, DE 02 DE março DE 2015.**

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE** alterar as férias do servidor EDSON BONIFÁCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, RF 4942, anteriormente designadas para os períodos de 06/04 a 15/04/2015 e 13/07 a 22/07/2015, designando o período de 16/07/2015 a 04/08/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 02/03/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0940489 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0940489, DE 02 DE março DE 2015.**

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUIZ**

**19h de 06/03 às 09h de 13/03/2015 1ª José Luiz Paludetto**

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de Plantão é **PIRA\_VARA01\_SEC@trf3.jus.br**.

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 02/03/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0942453 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0942453, DE 02 DE março DE 2015.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido da servidora, a 2ª parcela de férias da Analista Judiciária Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), anteriormente marcadas para o período de 12/08/2015 a 21/08/2015 (10 dias), para que passe a constar o período de 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 03/03/2015, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0867953 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0867953, DE 15 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

#### **Resolve:**

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**10666** - Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 01/12/2014, para cumprimento do mandado nº 0205.2014.00971, expedidos nos autos dos processos nºs 0313340-58.1991.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

**10739** - Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de VIRADOURO, no dia 15/12/2014, para cumprimento da carta de ordem nº 0007191-16.2014.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Ccap;

**10748** - Connie Franchi Prado - RF 1573 na cidade de BEBEDOURO, no dia 07/01/2015, para cumprimento do mandado nº 0263.2014.00485, expedidos nos autos dos processos nºs 0011486-93.2005.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**10762** - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de VIRADOURO, no dia 05/02/2015, para cumprimento do mandado nº 0204.2015.00107, expedidos nos autos dos processos nºs 0025429-66.2008.403.0000, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0935832 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0935832, DE 26 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

**RESOLVE** alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora SIMONE CRISTIANE GONÇALVES – RF 3686, anteriormente designados para: 14/07 a 24/07/2015, 16/10 a 29/10/2015 e 07/01 a 22/01/2016 para constar: 04/05 a 14/05/2015, 06/07 a 17/07/2015 e 19/01 a 05/02/2016.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se

Santo André, 26 de fevereiro de 2015.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 27/02/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0935836 - Portaria ::

**Portaria Nº 0935836, DE 26 DE fevereiro DE 2015.**

**P O R T A R I A Nº 010/2015**

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

**RESOLVE** alterar, em parte, a Portaria nº 0877036, de 21 de janeiro de 2015, para designar a servidora AILA MARIA ABRANTES FLOR – RF 3384 para substituir a servidora LUCIANA NUNES DE ARAUJO – RF 3963, Supervisora do Setor Criminal, nos períodos de: 09/03 a 18/03/2015 e 04/05 a 13/05/2015, em razão do gozo de férias regulamentares, restando prejudicada designação anterior.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se  
Santo André, 26 de fevereiro de 2015.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 27/02/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0941443 - Portaria ::

**Portaria Nº 0941443, DE 02 DE março DE 2015.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**ESTABELEECER** a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO	VARA	JUIZA FEDERAL
06/03/2015 a 13 /03/2015	5ª V - Sts	<b>DR. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO</b>

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 02/03/2015, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b",

### 3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0925179 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0032897-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0925179

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

Senhores Advogados

Solicitamos a devolução dos processos abaixo relacionados, retirados em carga, até 09 de março de 2015, em virtude da inspeção geral ordinária a ser realizada no período de 16 a 20 de março de 2015 nesta 3ª Vara Federal de Santos

0004996-52.2014.403.6104 24/11/2014 OAB-SP142741 - MAXWELL OREFICE  
0203290-61.1988.403.6104 03/12/2014 OAB-SP059931 - ANA MARIA PAIVA DE CASTRO  
0013334-88.2009.403.6104 03/12/2014 OAB-SP061353 - LUIZ ANTONIO LOURENA MELO  
0008786-64.2002.403.6104 05/12/2014 OAB-SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGO  
0008462-88.2013.403.6104 05/12/2014 OAB-SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGO  
0206203-64.1998.403.6104 05/12/2014 OAB-SP300289 - ELISANGELA PEREIRA DA SILVA  
0005514-23.2006.403.6104 09/12/2014 OAB-SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGO  
0001653-63.2005.403.6104 17/12/2014 OAB-SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR  
0204667-91.1993.403.6104 18/12/2014 OAB-SP18454 - ANIS SLEIMAN  
0004384-85.2012.403.6104 12/01/2015 OAB-SP299326 - ROSELI ANDREA RODRIGUES COELHO  
0008906-87.2014.403.6104 20/01/2015 OAB-SP044846 - LUIZ CARLOS LOPES  
0009296-57.2014.403.6104 20/01/2015 OAB-SP275650 - CESAR LOUZADA  
0013369-48.2009.403.6104 28/01/2015 OAB-SP164587 - RODRIGO GARCIA MEHRINGER DE AZEVEDO  
0010759-05.2012.403.6104 28/01/2015 OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES  
0001780-20.2013.403.6104 28/01/2015 OAB-SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
0206952-23.1994.403.6104 29/01/2015 OAB-SP263378 - DOUGLAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  
0208281-31.1998.403.6104 30/01/2015 OAB-SP239309 - VALESCA GARRIDO  
0203015-63.1998.403.6104 02/02/2015 OAB-SP120315 - MARCELUS AUGUSTUS CABRAL DE ALMEIDA  
0005870-28.2000.403.6104 02/02/2015 OAB-SP156085 - JOÃO ALBERTO FERREIRA  
0002422-13.2001.403.6104 03/02/2015 OAB-SP185601 - ANDRÉ PAIVA MAGALHÃES SOARES DE OLIVEIRA  
0010529-80.2000.403.6104 03/02/2015 OAB-SP121882 JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
0012203-78.2009.403.6104 04/02/2015 OAB-SP124946 - LUZIA MARIA DA COSTA JOAQUIM  
0010900-39.2003.403.6104 04/02/2015 OAB-SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI  
0207825-91.1992.403.6104 04/02/2015 OAB-SP282108 - FRANCISCO MOZART CIARLINI SOBRINHO  
0003971-53.2004.403.6104 05/02/2015 OAB-SP194713B - ROSANGELA SANTOS JEREMIAS  
0004170-94.2012.403.6104 06/02/2015 OAB-SP191005 MARCUS ANTONIO COELHO  
0011043-13.2012.403.6104 06/02/2015 OAB-SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA  
0007350-75.1999.403.6104 06/02/2015 OAB-SP244584 - CARLOS AUGUSTO LOPES  
0011273-02.2005.403.6104 06/02/2015 OAB-SP244584 - CARLOS AUGUSTO LOPES  
0005016-63.2002.403.6104 09/02/2015 OAB-SP128873 - CLOVIS TALARICO  
0005003-44.2010.403.6311 09/02/2015 OAB-SP148075 - CARLA GONCALVES MAIA DA COSTA  
0202968-41.1988.403.6104 09/02/2015 OAB-SP071993 JOSE FRANCISCO PACCILLO  
0208359-98.1993.403.6104 09/02/2015 OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA  
0003627-72.2004.403.6104 09/02/2015 OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA  
0008855-67.2000.403.6104 09/02/2015 OAB-SP289289 - CAROLINA POUSA DE CARVALHO  
0205852-38.1991.403.6104 09/02/2015 OAB-SP354245 - RAFAELA PEREIRA BRENTGANI  
0205366-48.1994.403.6104 11/02/2015 OAB-SP086513 HENRIQUE BERKOWITZ  
0200984-41.1996.403.6104 11/02/2015 OAB-SP174460 VALDIR BENEDITO RODRIGUES

0008917-39.2002.403.6104 11/02/2015 OAB-SP093357 JOSE ABILIO LOPES  
 0203346-50.1995.403.6104 11/02/2015 OAB-SP310121 - CAMILA SALGADO GOMES  
 0006652-30.2003.403.6104 11/02/2015 OAB-SP354245 - RAFAELA PEREIRA BRENTÉGANI  
 0011635-62.2009.403.6104 11/02/2015 OAB-SP354245 - RAFAELA PEREIRA BRENTÉGANI  
 0206469-56.1995.403.6104 12/02/2015 OAB-SP028280 - DARCI DE SOUZA NASCIMENTO  
 0201047-71.1993.403.6104 12/02/2015 OAB-SP118006 - SOPHIA CORREA JORDAO  
 0004300-16.2014.403.6104 12/02/2015 OAB-SP098289 MANOEL PEREIRA DE ANDRADE  
 0011081-69.2005.403.6104 12/02/2015 OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ  
 0007564-41.2014.403.6104 13/02/2015 OAB-SP184716 JOÃO PAULO ALVES JUSTO BRAUN  
 0000309-95.2011.403.6311 13/02/2015 OAB-SP250510 NELSON ROBERTO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR  
 0008452-10.2014.403.6104 13/02/2015 OAB-SP250510 NELSON ROBERTO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR  
 0011017-88.2007.403.6104 13/02/2015 OAB-SP354245 - RAFAELA PEREIRA BRENTÉGANI  
 0011496-42.2011.403.6104 13/02/2015 OAB-SP354245 - RAFAELA PEREIRA BRENTÉGANI  
 0009325-10.2014.403.6104 13/02/2015 OAB-SP354245 - RAFAELA PEREIRA BRENTÉGANI  
 0207550-40.1995.403.6104 18/02/2015 OAB-SP201316 ADRIANO MOREIRA LIMA  
 0004505-65.2002.403.6104 18/02/2015 OAB-SP201316 ADRIANO MOREIRA LIMA  
 0001126-72.2009.403.6104 18/02/2015 OAB-SP129673 HEROI JOAO PAULO VICENTE  
 0008186-04.2006.403.6104 18/02/2015 OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ  
 0004714-53.2010.403.6104 18/02/2015 OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ  
 0000519-88.2011.403.6104 18/02/2015 OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ  
 0203082-67.1994.403.6104 19/02/2015 OAB-SP025144 - ANA MARIA VOSS CAVALCANTE  
 0006494-62.2009.403.6104 19/02/2015 OAB-SP193361 - ÉRIKA GUERRA DE LIMA  
 0009973-29.2010.403.6104 19/02/2015 OAB-SP191005 MARCUS ANTONIO COELHO  
 0004296-47.2012.403.6104 19/02/2015 OAB-SP191005 MARCUS ANTONIO COELHO  
 0011608-74.2012.403.6104 19/02/2015 OAB-SP191005 MARCUS ANTONIO COELHO  
 0006955-63.2011.403.6104 19/02/2015 OAB-SP219361 - JULIANA LEITE CUNHA TALEB  
 0008154-33.2005.403.6104 19/02/2015 OAB-SP354245 - RAFAELA PEREIRA BRENTÉGANI  
 0000805-52.2000.403.6104 20/02/2015 OAB-SP164135 - CLÁUDIA DE ARAUJO LIMA  
 0014872-17.2003.403.6104 20/02/2015 OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA  
 0008578-36.2009.403.6104 20/02/2015 OAB-SP265231 - ARLETE COUTINHO SANTOS FREITAS  
 0208028-19.1993.403.6104 20/02/2015 OAB-SP317579 - RAPHAEL CICHELO PEDRO  
 0008124-61.2006.403.6104 20/02/2015 OAB-SP317579 - RAPHAEL CICHELO PEDRO  
 0004183-25.2014.403.6104 20/02/2015 OAB-SP354245 - RAFAELA PEREIRA BRENTÉGANI  
 0205122-80.1998.403.6104 23/02/2015 OAB-SP120628 - ROSA MALENA DE ANDRADE ROCHA  
 0003959-53.2011.403.6311 23/02/2015 OAB-SP093357 JOSE ABILIO LOPES  
 0000457-29.2003.403.6104 23/02/2015 OAB-SP132186 JOSE HENRIQUE COELHO  
 0008920-47.2009.403.6104 23/02/2015 OAB-SP132186 JOSE HENRIQUE COELHO  
 0004272-48.2014.403.6104 23/02/2015 OAB-SP132186 JOSE HENRIQUE COELHO  
 0202596-48.1995.403.6104 23/02/2015 OAB-SP028445 ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 0202394-66.1998.403.6104 23/02/2015 OAB-SP028445 ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 0202797-40.1995.403.6104 24/02/2015 OAB-SP201316 ADRIANO MOREIRA LIMA  
 0005068-64.1999.403.6104 24/02/2015 OAB-SP028445 ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 0009574-73.2005.403.6104 24/02/2015 OAB-SP201316 ADRIANO MOREIRA LIMA  
 0204906-56.1997.403.6104 24/02/2015 OAB-SP098327 ENZO SCIANNELLI  
 0004345-20.2014.403.6104 24/02/2015 OAB-SP229782 - ILZO MARQUES TAOCES  
 0207762-61.1995.403.6104 25/02/2015 OAB-SP042501 ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE  
 0004270-49.2012.403.6104 25/02/2015 OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA  
 0201261-28.1994.403.6104 25/02/2015 OAB-SP354245 - RAFAELA PEREIRA BRENTÉGANI  
 0004312-11.2006.403.6104 25/02/2015 OAB-SP354245 - RAFAELA PEREIRA BRENTÉGANI  
 0005406-47.2013.403.6104 27/02/2015 OAB-SP113973 - CARLOS CIBELLI RIOS  
 0003389-29.1999.403.6104 27/02/2015 OAB-SP170880 TATIANA CAPOCHIN PAES LEME  
 0004684-76.2014.403.6104 27/02/2015 OAB-SP258343 - ANTONIO CLAUDIO FORMENTO  
 0012086-58.2007.403.6104 27/02/2015 OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ  
 0004347-29.2010.403.6104 27/02/2015 OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ  
 0004570-45.2011.403.6104 27/02/2015 OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ  
 0004049-95.2014.403.6104 27/02/2015 OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ  
 0000859-90.2015.403.6104 02/03/2015 OAB-SP059931 - ANA MARIA PAIVA DE CASTRO  
 0005723-94.2003.403.6104 02/03/2015 OAB-SP121882 JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

0203396-76.1995.403.6104 02/03/2015 OAB-SP116795 JULIA LOPES PEREIRA  
0208283-35.1997.403.6104 02/03/2015 OAB-SP207865E - DIEGO DALTRO FERNANDES GOMES  
0008885-14.2014.403.6104 02/03/2015 OAB-SP283684 - ALBERTO CORAZZA

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Dias Dos Santos, Diretor de Secretaria em exercício**, em 02/03/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0942143 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0942143, DE 02 DE março DE 2015.**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FC 5

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, § 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

**RESOLVE** :

DESIGNAR, em substituição, a Servidora **KÁTIA ELAINE DOY**, Analista Judiciária, Registro Funcional nº 6849, para exercer a função comissionada de SUPERVISORA DE EDITAIS E MANDADOS a partir de 02-03-2015, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 02/03/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0942557 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0942557, DE 02 DE março DE 2015.**

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos do disposto no art. 77 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 0646626, de 05-09-2014, baixada por este Juízo, que aprovou a escala de férias para o ano de 2015 dos Servidores,

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação da Servidora **KÁTIA ELAINE DOY**, Analista Judiciária, Registro Funcional nº 6849, **a partir de 02-03-2015**, por meio do Ofício nº 0936887,

**RESOLVE** efetivar o escalonamento de férias da Servidora lotada nesta Secretaria referente aos exercício de 2015

**6849 – KÁTIA ELAINE DOY**

1ª PARCELA/2015: 06-04-2015 a 17-04-2015

2ª PARCELA/2015: 18-08-2015 a 04-09-2015

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 02/03/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### 2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0934438 - Edital ::

#### Edital

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 02/2015

Com prazo de 30 dias

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é (são) promovida(s) a(s) seguinte(s) Execução(ões) Fiscal (ais):

No.1505747-91.1998.403.6114 (9815057472) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069800192304, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819 000178/97-01 , Valor Originario : 33.723,45, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 05/11/1998, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : FARMACIA DROGAN LTDA, CGC 59.145.599/0002-85, Endereco: AV CAMINHO DO MAR 3569 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09730000 - ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS, CPF 041.942.928-04, Endereco: R TOME DE SOUZA 77 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP . Para o fim de: CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0000177-57.2005.403.6114 (200561140001772) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80404066152, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819201789200483 , Valor Originario : 49.826,17, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 18/01/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : MATSUI E CIA LTDA, CGC 44.580.942/0001-61, Endereco: AV ALVARO GUIMARAES,3202 ,B ASSUNCAO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9810010 - TADAO MATSUI, CPF 093.281.738-68, Endereco: R ANGELO DUZI 39 ,V DUZI ,SBCAMPO-SP , 09725270 - MAURO MATSUI, CPF 210.950.788-87, Endereco: R ANGELO DUZI 39 ,V DUZI ,SBCAMPO-SP , 09725270. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0006623-13.2004.403.6114 (200461140066233) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 009284200301233320040280962004, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : NADA CONSTA , Valor Originario : 2.048,20, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 27/09/2004, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, contra : VANDERLEI GALANTE, CPF 005.892.868-54, Endereco: R GREGORIO DE MATOS GUERRA 195 ,VL VERDE ,SBCAMPO-SP , 09850040. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0003464-18.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0025322010 ,0233832010, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 000012010 ,000012010 , Valor Originario : R\$ 846,90, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 23/05/2011, protocolado em 20/05/2011, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, Endereco: R ROSA E SILVA 60 ,SAO PAULO-SP , contra : VANDERLEI GALANTE, CPF 005.892.868-54, Endereco: R GREGORIO DE MATOS GUERRA 195 ,VL VERDE ,SBCAMPO-SP , 09850040. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0007072-58.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210024077 ,80610047629 ,80610047630 ,80710011386, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500760201020 ,13819500759201003 ,13819500761201074 ,13819500758201051 ,Valor Originario : 35.313,48, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 07/10/2010, protocolado em 07/10/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : FAF FERRAMENTAS DE ALTA FREQUENCIA INDUSTRIA E COMERCIO, CGC 06.020.588/0001-21, Endereco: RUA MARIA NICOLINA BELLUCE PIATTO,246 ,PQ SELECTA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9791580 - RICARDO JOSE DE SOUZA, CPF 029.362.868-83, Endereco: R PRIMO BECHELLI 362 ,PQ SELECTA ,SBCAMPO-SP , 09790000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021.

No.0007493-43.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80113007525 ,80613018674, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819400062201378 ,13819400635201363 ,Valor Originario : 44.301,35, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 04/11/2013, protocolado em 30/10/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : VALDIR GONCALVES, CPF 875.521.598-04, Endereco: EST EIJI KIKUTE,500 COOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9852040. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0007084-24.2000.403.6114 (200061140070840) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029907633473, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819 204278 99 05 ,Valor Originario : 26.981,85, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 04/12/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : CIEI CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIZACAO IDIOMATICA LTDA, CGC 65.940.041/0001-03, Endereco: RUA GENERAL LIMA E SILVA 945 CIDADE BAIXA ,PORTO ALEGRE-RS , 90050103 - MARIO MAGALHAES, CPF 250.654.591-34, Endereco: R JOSE DO PATROCINIO 945 CIDADE BAIX ,PORTO ALEGRE-RS , 90051103. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0007327-79.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 5666 ,Valor Originario : R\$ 973,00, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 19/09/2011, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, contra : JOAO BOSCO PINA MERIJ, CPF 086.477.378-14, Endereco: R ARAFURA 9 ,JD DO MAR ,SBCAMPO-SP , 09726210. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0005767-39.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 20969810 ,20969910 ,Valor Originario : R\$ 3.599,72, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 12/08/2010, protocolado em 12/08/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, Endereco: R CAPOTE VALENTE, 487 ,SAO PAULO-SP , contra : BMS DROG LTDA ME, CGC 08.918.008/0001-43, Endereco: AV JUSCELINO KUBITSCHER 33 ,JD NAZARE ,SBCAMPO-SP , 09851420. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0006919-20.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213004263 ,80612011753 ,80613013992 ,80613013993 ,80713005521, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819400208201385 ,13819400406200881 ,13819400208201385 ,13819400208201385 ,13819400208201385 ,Valor Originario : 42.410,35, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 07/10/2013, protocolado em 07/10/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : DAHEL CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM ATIVIDADE, CGC 05.248.775/0001-02, Endereco: AGUAPES,165 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9617060. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICAO SOCIAL -

DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0005443-49.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0013972010 ,0106792009 ,0199482010, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 0000320090 ,0000320090 ,0000320090 ,Valor Originario : R\$ 1.272,57, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 28/07/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, contra : DOMINGOS CAETANO DE DEUS, CPF 656.124.508-34, Endereco: R TIRADENTES 1837 ,SANTA TEREZINHA ,SBCAMPO-SP , 09781220. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0003913-44.2009.403.6114 (200961140039136) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80208040157 ,80608147659 ,80708018806, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819504232200825 ,13819504233200870 ,13819504234200814 ,Valor Originario : 611.940,74, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 01/06/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : SAO BERNARDO ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA, CGC 55.054.100/0001-92, Endereco: JULIO TOME,32 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9624090. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0000572-68.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 020616592012 ,020657192012 ,020657202012, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 9733982011 ,9725782010 ,9725772010 ,Valor Originario : R\$ 46.413,24, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 28/01/2013, protocolado em 28/01/2013, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNP 381056000133, contra : REBECA SIMOES SALIS, CPF 332.487.288-09, Endereco: R FREI GASPAR 711 ,SANTA RITA CASSIA ,SBCAMPO-SP , 09720440. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

No.0005020-84.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211090630 ,80413045418 ,80611164113, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819507131201110 ,18208716892200788 ,13819507130201167 ,Valor Originario : 30.625,10, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 24/07/2013, protocolado em 24/07/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : ASSESSORA COMUNICACAO LTDA- EPP, CGC 05.476.972/0001-70, Endereco: RUA RIO BRANCO,427 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9710090. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0000224-21.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 363837035 ,363837043, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originario : 28.795,35, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 13/01/2011, protocolado em 13/01/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : BRASILCOOPER - SOC. COOP.DOS TRAB.AUTONOMOS D, CGC 07.336.534/0001-32, Endereco: AV CAPITAO CASA 874 2. ANDAR, ,JD. LAVINIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9812000 - WELLINGTON ALEIXO, CPF 137.030.328-98, Endereco: R NATAL 20 ,JD TELMA ,SBCAMPO-SP , 09853550. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0000952-33.2009.403.6114 (200961140009521) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 97722009 ,149362007 ,162792006 ,183912005 ,3085512009 ,Valor Originario : R\$ 1.366,90, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 12/02/2009, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, contra : JOSAFÁ NUNES DOS SANTOS, CPF 936.958.028-04, Endereco: R PRINCIPE HUMBERTO 112 ,V CAMPESTRE ,SBCAMPO-SP , 09725200. Para o fim de:

CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.  
No.0002207-89.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 43220 ,Valor Originario : R\$ 845,85, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 23/03/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereco: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01331000, contra : RODRIGO DUARTE RIBEIRO, CPF 219.872.448-00, Endereco: AV PAPA PAULO VI 200 ,JD IRAJA ,SBCAMPO-SP , 09781250. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.  
No.0003386-97.2006.403.6114 (200661140033868) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206032538 ,80606049612 ,80606049613 ,80706017195, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819502842200622 ,13819502843200677 ,13819502845200666 ,13819502844200611 ,Valor Originario : 38.863,44, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 28/06/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : MAXQUADRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CGC 04.606.069/0001-14, Endereco: R TOCANTINS 587 ,NOVA GERTY ,SAO CAETANO DO SUL-SP , 09580000 - SONIA CRISTINA DE LIRA, CPF 206.590.158-62, Endereco: R DR CURTS 551 ,JD BRASILIA ,SBCAMPO-SP , 09861040 - SHIRLEI DE AZEVEDO TRAGI, CPF 161.675.168-12, Endereco: R TOCANTINS 587 ,NOVA GERTY ,SAO CAETANO DO SUL-SP , 09580000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021.  
No.0003569-68.2006.403.6114 (200661140035695) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206017298 ,80606026983 ,80606026984 ,80706006425, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501576200611 ,13819501577200665 ,13819501579200654 ,13819501578200618 ,Valor Originario : 17.142,50, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 29/06/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : CONSTRU RUDGE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CGC 59.151.118/0001-63, Endereco: AV SENADOR VERGUEIRO,3110 ,VILA SONIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9750000 - MASAYUKI YOSHIKAWA, CPF 104.602.769-72, Endereco: R CEL LUIZ DE FARIA E SOUZA 152 ,JABAQUARA ,SAO PAULO-SP , 04323000 - JORGE TAKAO YOSHIKAWA, CPF 238.891.369-15, Endereco: R CORONEL LUIZ DE FARIA E SOUZA 152 ,JABAQUARA ,SAO PAULO-SP , 04323010. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021.  
No.0003818-14.2009.403.6114 (200961140038181) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80208039630 ,80608146753 ,80608146754, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819502000200832 ,13819502001200887 ,13819502002200821 ,Valor Originario : 11.652,05, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 01/06/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : S V L -ESTRELA DE PRATA S/S LTDA, CGC 04.091.482/0001-93, Endereco: DOS CASAS,1978 ,JARDIM IPE ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9840000 - IDEVALDO MOREIRA ANDRADE, CPF 524.061.308-78, Endereco: EST DOS CASAS 3066 ,JD IPE ,SBCAMPO-SP , 09840000 - LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF 183.604.158-62, Endereco: AV UM 188 ,GOLDEN PARK ,SBCAMPO-SP , 09700000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.  
No.0004182-83.2009.403.6114 (200961140041829) apensado ao processo : 0003818-14.2009.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ati-

va(s): 80209000183 ,80609000409 ,80609000410, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819003061200498 ,13819003061200498 ,13819003061200498 ,Valor Originario : 34.987,18, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 05/06/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : S V L -ESTRELA DE PRATA S/S LTDA, CGC 04.091.482/0001-93, Endereco: DOS CASAS,1978 ,JARDIM IPE ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9840000 - IDEVALDO MOREIRA ANDRADE, CPF 524.061.308-78, Endereco: EST DOS CASAS 3066 ,JD IPE ,SBCAMPO-SP , 09840000 - LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF 183.604.158-62, Endereco: AV UM 188 ,GOLDEN PARK ,SBCAMPO-SP , 09700000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016. Encontrando-se o (a) (s) Executado (a)(s) e seu(s) responsável(eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do (s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) INTIMADO(s) da penhora realizada nos autos supra mencionados, fluindo daí, **O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS** para interposição de Embargos à Execução, **CONDICIONADO** à garantia integral da execução. ( Art. 16, III § 1º da LEF). E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP., 25 de fevereiro de 2015. Eu, , Vivian Morgado Miranda, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi.  
LESLEY GASPARINI  
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 27/02/2015, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933003 - Edital ::

**Edital**  
**EDITAL DE CITAÇÃO 02/2015**  
**Com prazo de 30 dias**

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é (são) promovida (s) a(s) seguinte(s) Execução(ões) Fiscal(ais):

No.0004376-25.2005.403.6114 (200561140043766) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 356689336 ,Valor Originario :

67.786,92, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 18/07/2005, protocolado em 18/07/2005, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, contra : NEOTECNICA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CGC 02.194.540/0001-89, Endereco: RUA ONEDA 721 ,PLANALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09895280 - DANIEL JORGE KAPELIUS SCHLAFMAN, CPF 206.922.500-34, Endereco: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - ANTONIO DAVI CALIPO, CPF 161.447.868-64, Endereco: R BARTOLOMEU DE GUSMAO 188 ,JD PLANALTO ,DIADEMA-SP , 09960430 - LUZIA MARGARETH MROGINSKI, CPF 372.855.050-72, Endereco: R FLAVIO FONGARO 62 ,VL MARLENE ,SBCAMPO-SP , 09726430. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0004377-10.2005.403.6114 (200561140043778) apensado ao processo : 0004376-25.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 356852172 ,Valor Originario : 300.096,00, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 18/07/2005, protocolado em 18/07/2005, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, contra : NEOTECNICA TECNOLOGIA INDUSTRIAL

LTDA, CGC 02.194.540/0001-89, Endereco: RUA ONEDA 721 ,PLANALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09895280 - DANIEL JORGE KAPELIUS SCHLAFMAN, CPF 206.922.500-34, Endereco: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - ANTONIO DAVI CALIPO, CPF 161.447.868-64, Endereco: R BARTOLOMEU DE GUSMAO 188 ,JD PLANALTO ,DIADEMA-SP , 09960430 - LUZIA MARGARETH MROGINSKI, CPF 372.855.050-72, Endereco: R FLAVIO FONGARO 62 ,VL MARLENE ,SBCAMPO-SP , 09726430. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO. No.0008790-37.2003.403.6114 (200361140087906) apensado ao processo : 0004376-25.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 601342283 ,Valor Originario : 26.300,81, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 26/11/2003, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, contra : NEOTECNICA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CGC 02.194.540/0001-89, Endereco: RUA ONEDA, 721 ,PLANALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09895280 - DANIEL JORGE KAPELIUS SCHLAFMAN, CPF 206.922.500-34, Endereco: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - ANTONIO DAVI CALIPO, CPF 161.447.868-64, Endereco: R BARTOLOMEU DE GUSMAO 188 ,JD PLANALTO ,DIADEMA-SP , 09960430 - LUZIA MARGARETH MROGINSKI, CPF 372.855.050-72, Endereco: R FLAVIO FONGARO 62 ,VL MARLENE ,SBCAMPO-SP , 09726430. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO. No.0002400-17.2004.403.6114 (200461140024007) apensado ao processo : 0004376-25.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603099765, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500347200336 ,Valor Originario : 189.564,61, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 12/05/2004, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : NEOTECNICA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CGC 02.194.540/0001-89, Endereco: RUA ONEDA,721 ,PLANALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9861710 - DANIEL JORGE KAPELIUS SCHLAFMAN, CPF 206.922.500-34, Endereco: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - ANTONIO DAVI CALIPO, CPF 161.447.868-64, Endereco: R BARTOLOMEU DE GUSMAO 188 ,JD PLANALTO ,DIADEMA-SP , 09960430 - LUZIA MARGARETH MROGINSKI, CPF 372.855.050-72, Endereco: R FLAVIO FONGARO 62 ,VL MARLENE ,SBCAMPO-SP , 09726430. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO. No.0002723-22.2004.403.6114 (200461140027239) apensado ao processo : 0004376-25.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80703039390, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500349200325 ,Valor Originario : 5.039,83, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 12/05/2004, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : NEOTECNICA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CGC 02.194.540/0001-89, Endereco: RUA ONEDA,721 ,PLANALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9861710 - DANIEL JORGE KAPELIUS SCHLAFMAN, CPF 206.922.500-34, Endereco: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - ANTONIO DAVI CALIPO, CPF 161.447.868-64, Endereco: R BARTOLOMEU DE GUSMAO 188 ,JD PLANALTO ,DIADEMA-SP , 09960430 - LUZIA MARGARETH MROGINSKI, CPF 372.855.050-72, Endereco: R FLAVIO FONGARO 62 ,VL MARLENE ,SBCAMPO-SP , 09726430. Para o fim de: PASEP - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO. No.0002724-07.2004.403.6114 (200461140027240) apensado ao processo : 0004376-25.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80703039389, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500348200381 ,Valor Originario : 35.395,77, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 12/05/2004, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : NEOTECNICA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CGC 02.194.540/0001-89, Endereco: RUA ONEDA,721 ,PLANALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9861710 - DANIEL JORGE KAPELIUS SCHLAFMAN, CPF 206.922.500-34, Endereco: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - ANTONIO DAVI CALIPO, CPF 161.447.868-64, Endereco: R BARTOLOMEU DE GUSMAO 188 ,JD PLANALTO

,DIADEMA-SP , 09960430 - LUZIA MARGARETH MROGINSKI, CPF 372.855.050-72, Endereco: R FLAVIO FONGARO 62 ,VL MARLENE ,SBCAMPO-SP , 09726430. Para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.  
No.0003963-46.2004.403.6114 (200461140039631) apensado ao processo : 0004376-25.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80203031224, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500346200391 , Valor Originario : 29.493,80, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 17/05/2004, protocolado em 17/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : NEOTECNICA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CGC 02.194.540/0001-89, Endereco: RUA ONEDA,721 ,PLANALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9861710 - DANIEL JORGE KAPELIUS SCHLAFMAN, CPF 206.922.500-34, Endereco: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - ANTONIO DAVI CALIPO, CPF 161.447.868-64, Endereco: R BARTOLOMEU DE GUSMAO 188 ,JD PLANALTO ,DIADEMA-SP , 09960430 - LUZIA MARGARETH MROGINSKI, CPF 372.855.050-72, Endereco: R FLAVIO FONGARO 62 ,VL MARLENE ,SBCAMPO-SP , 09726430. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.  
No.0004792-17.2010.403.6114 apensado ao processo : 0004376-25.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210002739, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10932000514200944 , Valor Originario : 54.477,61, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 01/07/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : NEOTECNICA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CGC 02.194.540/0001-89, Endereco: ONEDA,721 ,PLANALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9861710 - LUZIA MARGARETH MROGINSKI, CPF 372.855.050-72, Endereco: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - DANIEL JORGE KAPELIUS SCHLAFMAN, CPF 206.922.500-34, Endereco: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - ANTONIO DAVI CALIPO, CPF 161.447.868-64, Endereco: AV DOM JAIME DE BARROS CAMARA 825 ,JD PLANALTO ,SBCAMPO-SP , 09895400. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.  
No.0007297-15.2009.403.6114 (200961140072978) apensado ao processo : 0004376-25.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 370206940 , Valor Originario : R\$ 600.343,91, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 17/09/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : NEOTECNICA TECNOLOGIA INDL/ LTDA, CGC 02.194.540/0001-89, Endereco: RUA ONEDA,721 ,PLANALTO ,SBCAMPO-SP , 09895280 - LUZIA MARGARETH MROGINSKI, CPF 372.855.050-72, Endereco: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - DANIEL JORGE KAPELIUS SCHLAFMAN, CPF 206.922.500-34, Endereco: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - ANTONIO DAVI CALIPO, CPF 161.447.868-64, Endereco: AV DOM JAIME DE BARROS CAMARA 825 ,JD PLANALTO ,SBCAMPO-SP , 09895400. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.  
No.0002376-52.2005.403.6114 (200561140023767) apensado ao processo : 0004376-25.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80205034641 ,80605047989 ,80605047990, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500729200521 ,13819500730200556 ,13819500731200509 , Valor Originario : 60.577,33, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 03/06/2005, protocolado em 04/05/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : NEOTECNICA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CGC 02.194.540/0001-89, Endereco: RUA ONEDA,721 ,PLANALTO ,SBCAMPO-SP , 9861710 - DANIEL JORGE KAPELIUS SCHLAFMAN, CPF 206.922.500-34, Endereco: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - CARLOS RENATO BORGES, CPF 987.530.298-87, Endereco: AV DAS ANDORINHAS 561 ,PQ DOS PASSAROS ,SBCAMPO-SP , 09850170 - DOMINGOS GOUVEIA PAIVA, CPF 001.428.528-21, Endereco: RUA MAJOR FREIRE 331 ,SAO JUDAS ,SAO PAULO-SP , 04304110 - LUZIA MARGARETH MROGINSKI, CPF 372.855.050-72, Endereco: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - ANTONIO DAVI

CALIPO, CPF 161.447.868-64, Endereço: AV DOM JAIME DE BARROS CAMARA 825 ,JD PLANALTO ,SBCAMPO-SP , 09895400. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0001666-61.2007.403.6114 (200761140016668) apensado ao processo : 0004376-25.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80306002824 ,80606129682, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819504546200666 ,13819504547200619 ,Valor Originario : 401.583,83, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 29/03/2007, protocolado em 29/03/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : NEOTECNICA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CGC 02.194.540/0001-89, Endereço: RUA ONEDA,721 ,PLANALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9861710 - DANIEL JORGE KAPELIUS SCHLAFMAN, CPF 206.922.500-34, Endereço: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - ANTONIO DAVI CALIPO, CPF 161.447.868-64, Endereço: R BARTOLOMEU DE GUSMAO 188 ,JD PLANALTO ,DIADEMA-SP , 09960430 - LUZIA MARGARETH MROGINSKI, CPF 372.855.050-72, Endereço: R FLAVIO FONGARO 62 ,VL MARLENE ,SBCAMPO-SP , 09726430. Para o fim de: IPI - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011.

No.0004015-71.2006.403.6114 (200661140040150) apensado ao processo : 0004376-25.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80203049411 ,80206032424 ,80206032425 ,80206032426 ,80603129768 ,80603129769 ,80606049451 ,80706017113, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819204437200307 ,13819502340200600 ,13819502341200646 ,13819502342200691 ,13819204436200354 ,13819204438200343 ,13819502344200680 ,13819502343200635 ,Valor Originario : 290.387,46, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 30/06/2006, protocolado em 30/06/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : NEOTECNICA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, CGC 02.194.540/0001-89, Endereço: RUA ONEDA,721 ,PLANALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9861710 - DANIEL JORGE KAPELIUS SCHLAFMAN, CPF 206.922.500-34, Endereço: AV IMPERADOR PEDRO II 801 ,JD NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770420 - ANTONIO DAVI CALIPO, CPF 161.447.868-64, Endereço: R BARTOLOMEU DE GUSMAO 188 ,JD PLANALTO ,DIADEMA-SP , 09960430 - LUZIA MARGARETH MROGINSKI, CPF 372.855.050-72, Endereço: R FLAVIO FONGARO 62 ,VL MARLENE ,SBCAMPO-SP , 09726430. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3013/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021/.

No.0003827-05.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 390030554 ,390030562 ,394472799 ,394472802, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originario : 26.260,75, EXECUCAO FISCAL, distribuido em

31/05/2012, protocolado em 24/05/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : L.E. ADMINISTRACOES DE OBRAS E CONSTRUCOES LT, CGC 10.311.642/0001-65, Endereço: R IRAJA 79 ,NOVA PETROPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9784033 - LEONARDO ARAUJO MENDES, CPF 396.308.608-48, Endereço: R CLAUDIONOR BARBIERI 293 ,V ISOLINA ,SAO PAULO-SP , 02084120. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0005174-73.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011011539, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 535040021132000 ,Valor Originario : R\$ 1.252,39, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 07/07/2011, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL 2030715000112, contra : JOANA DÁRC ORGANIZACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CGC

44.051.084/0001-68, Endereco: R ANTONIO SIMIONATO 229 ,NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09780180 - FLAVIO CESAR GARCIA, CPF 100.135.818-05, Endereco: R DAS ARTES 485 ,BANGU ,RIO DE JANEIRO-RJ , 21820150. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

No.0009661-86.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111074239, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819601767201149 ,Valor Originario : 40.932,90, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 12/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : MARCOS AURELIO CALHEIROS MARINHO, CPF 286.333.838-29, Endereco: R PERDIZES,148 ,VILA PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9688050. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002234-38.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 361318880 ,361318898, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 361318880 ,361318898 ,Valor Originario : R\$ 71.828,93, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 29/03/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : CONFECÇÕES ACUNA MUNHOZ LTDA, CGC 71.623.524/0001-87, Endereco: R DR FAUSTO RIBEIRO DE CARVALHO 258 ,JD ORLANDINA ,SBCAMPO-SP , 09632030 - SYLVIA GRACIELA MUNOZ LOPES, CPF 161.475.368-77, Endereco: CARLOS MAGNO,106 ,JARDIM BELA VISTA ,SANTO ANDRE-SP , 09190420. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0003315-61.2007.403.6114 (200761140033150) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80207008584 ,80607017810, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10932000058200517 ,10932000058200517 ,Valor Originario : 220.267,18, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 22/05/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : CENTRO AUTOMOTIVO DANNY LTDA, CGC 73.182.297/0001-27, Endereco: R VITOR COSYA 220 ,BOSQUE DA SAUDE ,SAO PAULO-SP , 04150060 - ANTONIO ELI GABRIEL DOS SANTOS, CPF 134.899.558-03, Endereco: R AURIVERDE 1501 ,IPIRANGA ,SAO PAULO-SP , 04222000 - BRUNO MATTEONI ROJAO, CPF 386.191.538-38, Endereco: R VITOR COSTA 220 ,BOSQUE DA SAUDE ,SAO PAULO-SP , 04150060. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0000246-16.2010.403.6114 (201061140002462) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80409035986, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501045200971 ,Valor Originario : 54.109,20, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 14/01/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : JCA SUBEMPREENHEIRA LTDA. - ME, CGC 05.391.789/0001-72, Endereco: HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,3329 ,ALVES DIAS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9850300 - JOSE CARLOS ALVES, CPF 317.468.024-72, Endereco: R TAMARUTACA 11 ,TAMARUTACA ,SANTO ANDRE-SP , 09070130. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0008609-89.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410063048, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819502585201013 ,Valor Originario : 24.756,86, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 07/12/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : SAPORE DI VENEZA - RISTORANTE LTDA., CGC 06.150.318/0001-35, Endereco: RUA LAPA,463 ,PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9689040 - WELLINGTON DE CASTRO, CPF 015.176.684-33, Endereco: R DUQUE DE CAXIAS 274 ÇENTRO ,ARAPIRACA-AL , 57300620. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0005156-57.2008.403.6114 (200861140051569) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2008 ,Valor Originario : R\$ 3.742,07, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 28/08/2008, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL 2030715000112, contra : LIDER SEGURANCA S/C LTDA, CGC 74.101.775/0001-90, Endereco: R ALVARO GUIMARAES 724 ,PLANALTO

,SBCAMPO-SP , 09890000 - RONALDO RODRIGUES, CPF 107.568.158-86, Endereço: PERRELA,29 ,FUNDACAO ,SAO CAETANO DO SUL-SP , 09520660. Para o fim de: TAXA DE FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0005157-42.2008.403.6114 (200861140051570) apensado ao processo : 0005156-57.2008.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2008 ,Valor Originario : R\$ 17.065,28, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 28/08/2008, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL 2030715000112, contra : LIDER SEGURANCA S/C LTDA, CGC 74.101.775/0001-90, Endereço: R ALVARO GUIMARAES 724 ,PLANALTO ,SBCAMPO-SP , 09890000 - RONALDO RODRIGUES, CPF 107.568.158-86, Endereço: PERRELA,29 ,FUNDACAO ,SAO CAETANO DO SUL-SP , 09520660. Para o fim de: TAXA DE FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0000264-71.2009.403.6114 (200961140002642) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200808236 ,200808237 ,Valor Originario : R\$ 431.669,52, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 14/01/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : SECOP SERVS ESP SEG VIG PATRIMONIAL E BANCARIA S/C LTDA, CGC 55.048.284/0001-88, Endereço: RUA CONTINENTAL 875 ,VILA MARLENE ,SBCAMPO-SP , 09726411 - JOSE ANTONIO OLIVEIRA SOUZA, CPF 055.983.688-03, Endereço: R DOZE 123 ,JD ZAIRA ,MAUA-SP , 09350000. Para o fim de: FGTS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0001466-25.2005.403.6114 (200561140014663) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80404066223, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819201927200424 ,Valor Originario : 61.497,79, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 04/04/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : CHURRASCARIA E PIZZARIA O COSTELAO LTDA, CGC 51.130.904/0001-72, Endereço: AV PEDRO AMERICO 33 ,VL HUMAITA ,SANTO ANDRE-SP , 09110560 - JOVANIR MENEZES, CPF 477.677.310-49, Endereço: R PINTASSILVA 32 ,PQ MIAMI ,SANTO ANDRE-SP , 09133115 - AGNALDO BEZERRA DA SILVA, CPF 269.190.998-02, Endereço: AV PEDRO AMERICO 33 ,VL HUMAITA ,SANTO ANDRE-SP , 09110560. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002705-83.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112110599, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819601131201288 ,Valor Originario : 80.144,95, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : EUFRASIA CASASSA GARCIA, CPF 264.920.098-78, Endereço: R SETE DE SETEMBRO,261 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9735110. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002629-59.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112110328, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600740201210 ,Valor Originario : 199.624,98, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : JIRO SERGIO SUZUKI, CPF 149.307.008-84, Endereço: R SETE DE SETEMBRO,215 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9625060. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002766-41.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112110535, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819601047201264 ,Valor Originario : 39.145,20, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : MARIANO SADA BOTAYA, CPF 058.054.498-20, Endereço: R JULIO TOME,184 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9736400. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0003920-94.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8061203966371, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 12457730788201245 ,Valor Originario : R\$ 34.255,68, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 05/06/2013, protocolado em 05/06/2013, proposta por

FAZENDA NACIONAL, contra : PATRICIO CORDEIRO DA SILVA, CPF 180.266.298-76, Endereco: R ARARAQUARA 223 ,JORDANOPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09720000. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002738-73.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111074392 ,80112110667, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819601994201174 ,13819601224201211 ,Valor Originario : 86.547,94, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : ANTONIO CARLOS DE MENEZES, CPF 350.991.275-68, Endereco: R BELA VISTA,99 ,BATISTINI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9843120. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0003657-33.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 394820568 ,394820606, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX , Valor Originario : 67.709,71, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 24/05/2011, protocolado em 24/05/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : SP10 COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CGC 07.578.512/0001-89, Endereco: R LEILA GONCALVES 225, ,VILA GONGALVES ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9725050. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0001903-66.2005.403.6114 (200561140019030) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80204060877 ,80604105823 ,80704028117, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819450208200192 ,13819450208200192 ,13819450208200192 ,Valor Originario : 73.007,99, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 27/04/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : TECNOPERFIL IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA, CGC 39.044.979/0001-35, Endereco: R REPUBLICA 15 ,TABOAO ,SBCAMPO-SP , 09872100 - WAGNER SERVILHA, CPF 069.574.558-15, Endereco: R BUSSACO 253 ,ESTORIL ,SBCAMPO-SP - FLAVIO FRANCISCO DA SILVA ESTEVAO, CPF 772.261.787-53, Endereco: R VIAGEM DO CEU 94 ,JD SAO SAVERIO ,SAO PAULO-SP - MARCIA PETRIC, CPF 111.773.958-94, Endereco: R LAUSANNE 312 ,TABOAO ,SBCAMPO-SP , 09663030. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.1505347-14.1997.403.6114 (9715053475) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8039200065105, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10805 003762/88-71 ,Valor Originario : 0,00, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 21/10/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : MONTAUTO MONTADORA NACIONAL DE AUTOMOTORES LTDA, CGC 44.783.306/0001-37 - RICARDO JOAO MARTINI, CPF 292.152.508-91, Endereco: R ITAGIBA 300 ÇHACARA INGLESA ,SAO PAULO-SP , 04141020 - ROBERTO OSCAR MARTINI, CPF 434.158.818-49, Endereco: R ITAGIBA 282 ÇHACARA INGLESA ,SAO PAULO-SP , 04141020. Para o fim de: IPI - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002666-86.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112110248, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600633201291 ,Valor Originario : 23.238,79, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : DAVID SOARES PAIS, CPF 105.352.508-78, Endereco: R DOMICIANO ROSSI,156 ÇHACARA INGLESA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9726120. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0007318-20.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 5796 ,Valor Originario : R\$ 1.250,19, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 19/09/2011, protocolado em 19/09/2011, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, contra : FERNANDA TEIXEIRA DE FARIA, CPF 046.698.186-43, Endereco: PAULO MONTE SERRAT 55 ,JD CALUX ,SBCAMPO-SP , 09895250. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0003994-56.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30110099470 ,Valor Originario : R\$ 36.871,20, EXECUCAO

FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 31/05/2010, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, contra : GALINDO AUTO POSTO, CGC 59.169.052/0001-39, Endereço: AV SENADOR VERGUEIRO 3680 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09750000 - JOSE THOMAZ DA CRUZ, CPF 771.777.548-49, Endereço: DOIS IRMAOS,154 ,JD RECORD ,TABOAO DA SERRA-SP , 06784020. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

No.0007566-20.2010.403.6114 apensado ao processo :

0003994-56.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ati-

va(s): 30110068167, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :

486210006540141 ,Valor Originario : R\$ 131.535,60, EXECUCAO FISCAL,

distribuído em 31/05/2012, protocolado em 03/11/2010, proposta por

AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, con-

tra : GALINDO AUTO POSTO, CGC 59.169.052/0001-39, Endereço: AV SENADOR

VERGUEIRO 3680 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09750000 - JOSE THOMAZ DA

CRUZ, CPF 771.777.548-49, Endereço: DOIS IRMAOS,154 ,JD RECORD ,TABOAO

DA SERRA-SP , 06784020. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA

ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

No.0008099-76.2010.403.6114 apensado ao processo :

0003994-56.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ati-

va(s): 30110130067, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :

486210006890181 ,Valor Originario : R\$ 9.135,00, EXECUCAO FISCAL, dis-

tribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/11/2010, proposta por AGENCIA

NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, contra :

GALINDO AUTO POSTO LTDA, CGC 59.169.052/0001-39, Endereço: AV SENADOR

VERGUEIRO 3680 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09750000 - JOSE THOMAZ DA

CRUZ, CPF 771.777.548-49, Endereço: DOIS IRMAOS,154 ,JD RECORD ,TABOAO

DA SERRA-SP , 06784020. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA

ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

No.0007250-36.2012.403.6114 apensado ao processo :

0003994-56.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ati-

va(s): 30112281429, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :

486210003350993 ,Valor Originario : R\$ 59.552,06, EXECUCAO FISCAL,

distribuído em 22/10/2012, protocolado em 22/10/2012, proposta por

AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, con-

tra : GALINDO AUTO POSTO LTDA - EPP, CGC 59.169.052/0001-39, Endereço:

AV SENADOR VERGUEIRO 3680 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09750000 - JOSE

THOMAZ DA CRUZ, CPF 771.777.548-49, Endereço: DOIS IRMAOS,154 ,JD

RECORD ,TABOAO DA SERRA-SP , 06784020. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS

SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

No.0003531-80.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)

ativa(s): 0022332010 ,0258392010, consta(m) o(s) processo(s) adminis-

trativo(s) : 000012010 ,000012010 ,Valor Originario : R\$ 846,90,

EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 20/05/2011,

proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC,

contra : JOAO BATISTA DOS CAMPO, CPF 028.531.418-10, Endereço: ESTRADA

DOS CASAS 3066 ,JD IPE ,SBCAMPO-SP , 09840900. Para o fim de:

CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002712-75.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)

ativa(s): 80111074611 ,80112110392, consta(m) o(s) processo(s) adminis-

trativo(s) : 13819602322201186 ,13819600834201299 ,Valor Originario :

79.913,55, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/04/2013, protocolado em

25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : JOSE ADALTON

FERREIRA, CPF 528.188.372-00, Endereço: PCA GIOVANI BREDA,1890

,ASSUNCAO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9850310. Para o fim de: IRPF -

DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPF -

DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002628-65.1999.403.6114 (199961140026286) , consta(m) a(s) cer-

tidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 557721199, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 323216323 ,Valor Originario : 360.078,17, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 05/05/1999, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, contra : DIMENSAO TECNOLOGIA IND/ E COM/ LTDA, CGC 44.780.005/0001-50 - JOSE GARCIA LOPES, CPF 003.662.448-92, Endereco: R BULGARIA 215 ,SANTA LUZIA ,SBCAMPO-SP , 09671100 - ANTONIO GARCIA LOPEZ, CPF 377.863.188-87, Endereco: R BULGARIA 215 ,SBCAMPO-SP , 09671100 - EDINALVA SOARES FEITOSA DE ARAUJO, CPF 043.550.608-02, Endereco: R DOS PAPAGAIOS 38 ,VL INDUSTRIAL ,SAO PAULO-SP , 03254120 - GILDEIA APARECIDA CUNHA, CPF 043.730.188-55, Endereco: R DOS PAPAGAIOS 38 ,VL INDUSTRIAL ,SAO PAULO-SP , 03254120. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO. No.0004388-92.2012.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111106479, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819602979201143 ,Valor Originario : 113.970,79, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 18/06/2012, protocolado em 18/06/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : ROMEU DUCCA - ESPOLIO, CPF 077.257.528-20, Endereco: R PRESIDENTE PRUDENTE,188 ,VL SANTA LUZIA ,SBCAMPO-SP , 9668040. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO. No.0005505-65.2005.403.6114 (200561140055057) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 322928958 ,Valor Originario : 274.516,83, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 19/09/2005, protocolado em 19/09/2005, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, contra : WILSON CORTELLO, CPF 687.759.388-04, Endereco: RUA CRAVINHOS 83 ,VILA BAETA NEVES ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09751410 - ISABEL SOLLA CORTELLO, CPF 111.517.148-87, Endereco: R MONTESINA 25 ,VL PRUDENTE ,SAO PAULO-SP , 01000000. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO. No.0003366-38.2008.403.6114 (200861140033660) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0020600308752 ,0060600833864 ,0060600833945 ,0060601644240 ,0060603314795 ,0070600257321, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 11020000573200534 ,11020000573200534 ,11020000573200534 ,11020200476200621 ,141020505010200619 ,11020000573200534 ,Valor Originario : R\$ 98.472,22, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 13/06/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : SINGULAR EMPRESA JORNALISTICA LTDA, CGC 93.932.804/0001-00, Endereco: RUA VINTE 180 ,JD DAS ORQUIDEAS ,SBCAMPO-SP , 09854000 - PAULO RENATO MARQUES CANCIAN, CPF 223.615.370-87, Endereco: AV JULIO DE CASTILHOS 2558 ,SAO PELEGRINO ÇAXIAS DO SUL-RS , 09501000 - ROSANGELA GOMES DA SILVA, CPF 839.298.004-20, Endereco: R ANTONIO DE MELLO SOBRAL 325 ,JD NAZARETH ,SBCAMPO-SP , 09851000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021/MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3026. No.0002408-91.2004.403.6114 (200461140024081) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80703039467, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500766200378 ,Valor Originario : 11.000,79, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 11/05/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : TECNOPERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CGC 39.044.979/0001-35, Endereco: RUA GUILHERME TELL,415 ,SUISSO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9663010 - WAGNER SERVILHA, CPF 069.574.558-15, Endereco: R BUSSACO 253 ,ESTORIL ,SBCAMPO-SP - MARCIA PETRIC, CPF 111.773.958-94, Endereco: R LAUSANNE 312 ,TABOAO ,SBCAMPO-SP , 09663030. Para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO. No.0002474-37.2005.403.6114 (200561140024747) apensado ao processo : 0002408-91.2004.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80205034805 ,80605048198 ,80605048199 ,80705014864, consta(m)

o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501333200500  
,13819501334200546 ,13819501336200535 ,13819501335200591 ,Valor Originario : 18.343,15, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 04/05/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : TECNOFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CGC 39.044.979/0001-35, Endereco: RUA GUILHERME TELL,415 ,SUISSO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9663010 - WAGNER SERVILLE, CPF 069.574.558-15, Endereco: R LAUSANNE 312 ,TABOAO ,SBCAMPO-SP , 09663030 - MARCIA PETRIC, CPF 111.773.958-94, Endereco: R LAUSANNE 312 ,TABOAO ,SBCAMPO-SP , 09663030. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO. No.0003378-23.2006.403.6114 (200661140033789) apensado ao processo : 0002408-91.2004.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206032540 ,80606049614 ,80706017196, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819502851200613 ,13819502853200611 ,13819502852200668 ,Valor Originario : 220.962,57, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 28/06/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : TECNOFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CGC 39.044.979/0001-35, Endereco: RUA GUILHERME TELL,415 ,SUISSO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9663010 - WAGNER SERVILLE, CPF 069.574.558-15, Endereco: R BUSSACO 253 ,ESTORIL ,SBCAMPO-SP - MARCIA PETRIC, CPF 111.773.958-94, Endereco: R LAUSANNE 312 ,TABOAO ,SBCAMPO-SP , 09663030. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021. No.0002091-88.2007.403.6114 (200761140020910) apensado ao processo : 0002408-91.2004.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80606130395, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819506263200659 ,Valor Originario : 175.556,78, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 02/04/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : TECNOFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CGC 39.044.979/0001-35, Endereco: RUA GUILHERME TELL,415 ,SUISSO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9663010 - WAGNER SERVILLE, CPF 069.574.558-15, Endereco: R BUSSACO 253 ,ESTORIL ,SBCAMPO-SP - MARCIA PETRIC, CPF 111.773.958-94, Endereco: R LAUSANNE 312 ,TABOAO ,SBCAMPO-SP , 09663030. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO. No.0000320-70.2010.403.6114 (201061140003200) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80409035830, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500828200937 ,Valor Originario : 22.463,01, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 14/01/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : PANTANAL EXPRESS LTDA ME, CGC 04.130.471/0001-75, Endereco: PALMARES,45 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9632070 - ROGERIO RENATO DAUD, CPF 130.148.518-76, Endereco: R MAURICIO DE LACERDA 793 ,SAO JUDAS ,SAO PAULO-SP , 04303192 - RONALDO DAUD, CPF 195.268.478-14, Endereco: R ALBERICO GALVAO BUENO 28 ,V SANTO ESTEFANO ,SAO PAULO-SP , 04154040. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO. No.0002537-47.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213049667 ,80613100023 ,80613100024 ,80713033938, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819505176201311 ,13819505175201369 ,13819505177201358 ,13819505174201314 ,Valor Originario : 22.704,64, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 24/04/2014, protocolado em 24/04/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : PACOCA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CGC 11.400.550/0001-14, Endereco: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,1.814 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9720000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA

ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002487-21.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213049714 ,80613100119 ,80713033962, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819505416201370 ,13819505417201314 ,13819505415201325 ,Valor Originario : 49.961,95, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 23/04/2014, protocolado em 23/04/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : FRANQUIA S/A COMERCIAL DE ALIMENTOS E UTILIDADES, CGC 45.019.346/0001-70, Endereco: RUA TURQUIA,144 ,VILA SANTA LUZIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9671000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0004345-29.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410002743 ,80609020744, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819458002200453 ,13819500189200918 ,Valor Originario : 57.466,88, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 16/06/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : J.C. COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA, CGC 01.783.290/0001-50, Endereco: SAMUEL SABATINI,200 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9750902 - JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO, CPF 059.289.418-54, Endereco: TEIXEIRA DE MELO,308 ,TATUAPE ,SAO PAULO-SP , 03067000 - LUCAS DE SOUZA PEREIRA, CPF 353.182.298-59, Endereco: JOAO DIAS,1800 ,SANTO AMARO ,SAO PAULO-SP , 04724002. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011.

No.0004109-09.2012.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80208041840 ,80211090261 ,80611163437 ,80611163438, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819000815200881 ,13819505293201113 ,13819505292201161 ,13819505294201150 ,Valor Originario : 25.384,03, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 18/06/2012, protocolado em 18/06/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : ADANAN - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME, CGC 01.711.079/0001-21, Endereco: SYLVIO,69 ,JD LAURA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9852430 - ADAO RODRIGUES FERREIRA DE MIRANDA, CPF 200.330.603-04, Endereco: SYLVIO,69 ,JD LAURA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852430 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LOPES, CPF 167.837.258-71, Endereco: SYLVIO,69 ,JARDIM LAURA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852430. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3013/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0004276-26.2012.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211090943 ,80611164697 ,80611164698 ,80711040311, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819508572201121 ,13819508571201186 ,13819508573201175 ,13819508570201131 ,Valor Originario : 31.137,35, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 18/06/2012, protocolado em 18/06/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : EDEMILSON APARECIDO SARMENTO, CGC 08.777.710/0001-34, Endereco: RUA HELENA APARECIDA SECOL,120 ,JARDIM PALERMO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9780595 - EDEMILSON APARECIDO SARMENTO, CPF 139.927.428-73, Endereco: PEROBAS,59 ,ALDEIA DA SERRA ,SANTANA DE PARNAIBA-SP , 06519335. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021.

No.0000453-54.2006.403.6114 (200661140004534) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80202019801 ,80203049323 ,80205034495 ,80299098232 ,80603129626 ,80603129627 ,80604093106 ,80604093107 ,80699213723 ,80699213725 ,80704024225 ,80799050215, consta(m) o(s)

processo(s) administrativo(s) : 13819201487200243 ,13819204181200320 ,13819500120200552 ,138192070809954 ,13819204180200385 ,13819204182200374 ,13819200738200434 ,13819200739200489 ,138192070819917 ,138192070859978 ,13819200737200490 ,138192070829980 ,Valor Originario : 21.987,66, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 31/01/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : JABOQUE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CGC 00.461.568/0001-00, Endereco: R HORACIO DE CARVALHO,459 ,VL FLORIDA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9700000 - VALDIR ANTONIO PAULO DE SOUZA, CPF 124.478.128-25, Endereco: R GIUSEPP ARCIMBOLDO 368 ,VL LIVIERO ,SAO PAULO-SP , 04185000 - OSWALDO SIGNER, CPF 006.171.428-31, Endereco: R HELVETIA 250 ,SUISSO ,SBCAMPO-SP , 09870000 - LOURIVAL ANTONIO BENTO, CPF 051.159.008-31, Endereco: R HORACIO DE CARVALHO 459 ,V FLORIDA ,SBCAMPO-SP , 09870270. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3013/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021.

No.0000239-58.2009.403.6114 (200961140002393) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200808133 ,200808134 ,Valor Originario : R\$ 19.781,92, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 13/01/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : ART-ARAME INDUSTRIAL LTDA, CGC 03.712.427/0001-00, Endereco: ALVARENGAS 4150 ,ASSUNCAO ,SBCAMPO-SP , 09850550 - ANGELO FERRARO, CPF 001.087.908-00, Endereco: R JOSE TAUFIK SOUBHIA 12 ,SAUDE ,SAO PAULO-SP , 04119100. Para o fim de: FGTS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0000400-68.2009.403.6114 (200961140004006) apensado ao processo : 0000239-58.2009.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200808400 ,200808401 ,Valor Originario : R\$ 34.735,31, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 21/01/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : ART-ARAME INDUSTRIAL LTDA, CGC 03.712.427/0001-00, Endereco: ALVARENGAS 4150 ,ALVARENGA ,SBCAMPO-SP , 09850550 - ANGELO FERRARO, CPF 001.087.908-00, Endereco: R JOSE TAUFIK SOUBHIA 12 ,SAUDE ,SAO PAULO-SP , 04119100. Para o fim de: FGTS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0001389-35.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201106880 ,2009009884 ,2010009066 ,2011025472 ,Valor Originario : R\$ 2.619,85, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 27/02/2013, protocolado em 27/02/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereco: PAMPLONA 1200 ,SAO PAULO-SP , 1405001, contra : DOMICIO BASMUSSEN JUNIOR, CPF 592.138.338-49, Endereco: R E 270 ,SBCAMPO-SP , 09854460. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0004106-69.2003.403.6114 (200361140041062) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200301091, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 0 ,Valor Originario : 14.653,12, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 10/07/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, contra : MOVEIS GORDON IND/ E COM/ LTDA, CGC 59.109.512/0001-33, Endereco: RUA AVARE 55 ,VL BAETA NEVES ,SBCAMPO-SP , 09751060 - JOSE PRESENTE NETO, CPF 608.803.928-00, Endereco: RUA PAPA PAULO VI 675 ,JD IRAJA ,SBCAMPO-SP , 09781270 - JOSE MARINHO, CPF 093.251.908-34, Endereco: ALAM GLORIA 684 ÇAMPESTRE ,SBCAMPO-SP , 09725390 - JOAO PRESENTE, CPF 520.488.968-04, Endereco: RUA BARAO DO RIO BRANCO 174 ,VL SANTA TERESINHA ,SBCAMPO-SP , 09770210. Para o fim de: FGTS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0008646-19.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)

ativa(s): 80410008840, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :  
13819458495200421 ,Valor Originario : 22.620,63, EXECUCAO FISCAL, dis-  
tribuido em 31/05/2012, protocolado em 07/12/2010, proposta por FAZENDA  
NACIONAL 394460000141, contra : ADVANCED TRANSPORTES LTDA, CGC  
56.218.480/0001-16, Endereco: HUMBERTO DE CAMPOS,54 ,VILA ALCANTARA  
,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9720260 - VALMIR ERMINIO CORRAL, CPF  
032.536.998-46, Endereco: R DAS FIGUEIRAS 53 ,DEMARCHI ,SBCAMPO-SP ,  
09820530. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.  
No.0004801-76.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)  
ativa(s): 80410003922, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :  
13819458224200476 ,Valor Originario : 64.705,10, EXECUCAO FISCAL, dis-  
tribuido em 31/05/2012, protocolado em 01/07/2010, proposta por FAZENDA  
NACIONAL 394460000141, contra : VALERIA LOPES PEREIRA - ME, CGC  
03.869.540/0001-02, Endereco: R MARIUA DE FATIMA 362 ,BAETA NEVES  
,SBCAMPO-SP , 09760480 - VALERIA LOPES PEREIRA, CPF 286.374.998-64, En-  
dereco: R MARIUA DE FATIMA 362 ,BAETA NEVES ,SBCAMPO-SP , 09760480.  
Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.  
No.0002702-31.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)  
ativa(s): 80112110390, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :  
13819600832201208 ,Valor Originario : 36.911,77, EXECUCAO FISCAL, dis-  
tribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA  
NACIONAL, contra : EDILSON JOAO DA SILVA, CPF 245.650.698-73, Endereco:  
R TIRADENTES,1837 ,JARDIM IRAJA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9781220.  
Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.  
No.0009570-93.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)  
ativa(s): 80410008545, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :  
13819458727200441 ,Valor Originario : 44.475,85, EXECUCAO FISCAL, dis-  
tribuido em 09/01/2012, protocolado em 12/12/2011, proposta por FAZENDA  
NACIONAL 394460000141, contra : DURARRETH COMERCIAL LTDA-ME, CGC  
67.494.062/0001-78, Endereco: DOS BICOS DE LACRE,1222 ,PARQUE DOS  
PASSAROS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9861140 - DENISE PAVANI, CPF  
042.391.518-56, Endereco: INDEPENDENCIA,427 ,VILA ROSA ,SAO BERNARDO  
DO CAMPO-SP , 09862490. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA -  
TRIBUTARIO.  
No.0008515-44.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)  
ativa(s): 80410063389, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :  
13819503080201068 ,Valor Originario : 41.601,55, EXECUCAO FISCAL, dis-  
tribuido em 31/05/2012, protocolado em 07/12/2010, proposta por FAZENDA  
NACIONAL 394460000141, contra : KARINA CHOPERIA E PIZZARIA LTDA - EPP,  
CGC 59.531.574/0001-39, Endereco: RUA MUNICIPAL,89 ÇENTRO ,SAO  
BERNARDO DO CAMPO-SP , 9710210 - CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, CPF  
018.900.728-18, Endereco: AV JD ZOOLOGICO 58 ,JD SAO CAETANO ,SAO  
CAETANO DO SUL-SP , 09581380. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA -  
TRIBUTARIO.  
No.0010273-24.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s)  
ativa(s): 183, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 142010  
,Valor Originario : R\$ 1.775,04, EXECUCAO FISCAL, distribuido em  
31/05/2012, protocolado em 19/12/2011, proposta por INSTITUTO NACIONAL  
DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, contra :  
JOAQUIM OLIVEIRA JUNIOR NAUTICA ME, CGC 04.060.039/0001-55, Endereco:  
ESTR ARTHUR MARSON 80 ,BATISTINI ,SBCAMPO-SP , 09844120 - JOAQUIM  
OLIVEIRA JUNIOR, CPF 428.160.255-00, Endereco: DAS FLORES,150  
,BATISTINI ,SBCAMPO-SP , 09842070. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS  
SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.  
No.0008445-90.2011.403.6114 apensado ao processo :  
0010273-24.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ati-  
va(s): 147, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 681006 ,Va-  
lor Originario : R\$ 1.495,81, EXECUCAO FISCAL, distribuido em  
31/05/2012, protocolado em 25/10/2011, proposta por INSTITUTO NACIONAL  
DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, contra :

JOAQUIM OLIVEIRA JUNIOR NAUTICA ME, CGC 04.060.039/0001-55, Endereço: ESTR ARTHUR MARSON 80 ,BATISTINI ,SBCAMPO- , 09844120 - JOAQUIM OLIVEIRA JUNIOR, CPF 428.160.255-00, Endereço: DAS FLORES,150 ,BATISTINI ,SBCAMPO-SP , 09842070. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO. No.0000963-04.2005.403.6114 (200561140009631) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 352606088 ,354895176 ,354895192 ,Valor Originario : 3.451.467,69, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 16/06/2005, protocolado em 02/03/2005, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, contra : HOSPITAL PRINCIPE HUMBERTO SA, CGC 59.125.567/0001-37, Endereço: R JOAO RUGGIERO 100 ,PARQUE ESPACIAL ,SBCAMPO-SP , 09812290 - ARLINDO DE ALMEIDA, CPF 036.382.358-15, Endereço: R VICENTE CELESTINO 25 ,PQ ANCHIETA ,SBCAMPO-SP , 09732270 - ABELARDO ZINI, CPF 036.388.718-00, Endereço: R JOSE LOBO 110 ,JD MARIA ADELAIDE ,SBCAMPO-SP , 09725450 - CLOVIS FERNANDES LERRO, CPF 037.380.278-15, Endereço: R DEPUTADO JOAO SUSSUMU HIRATA 30 ,VL ANDRADE ,SAO PAULO-SP , 05715010 - WAGNER BARBOSA DE CASTRO, CPF 530.164.088-72, Endereço: R JOAO RUGGIERO 100 ,PQ ESPACIAL ,SBCAMPO-SP , 09812290. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO. No.0008125-84.2004.403.6114 (200461140081258) apensado ao processo : 0000963-04.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 354651218 ,Valor Originario : 19.820,42, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 09/12/2004, protocolado em 09/12/2004, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, contra : HOSPITAL PRINCIPE HUMBERTO S/A, CGC 59.125.567/0001-37, Endereço: R JOAO RUGGIERO 100 ,PARQUE ESPACIAL ,SBCAMPO-SP , 09812290 - ARLINDO DE ALMEIDA, CPF 036.382.358-15, Endereço: R VICENTE CELESTINO 25 ,PQ ANCHIETA ,SBCAMPO-SP , 09732270 - ABELARDO ZINI, CPF 036.388.718-00, Endereço: R JOSE LOBO 110 ,JD MARIA ADELAIDE ,SBCAMPO-SP , 09725450 - CLOVIS FERNANDES LERRO, CPF 037.380.278-15, Endereço: R DEP JOAO SUSSUMO HIRATA 38 ,MORUMBI ,SAO PAULO-SP , 05715010 - WAGNER BARBOSA DE CASTRO, CPF 530.164.088-72, Endereço: R JOAO RUGGIERO 100 ,PQ ESPACIAL ,SBCAMPO-SP , 09812290. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO. No.0010091-38.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111073278, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600442201149 ,Valor Originario : 68.208,97, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 16/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : MARCELO ALVES SANTOS, CPF 057.562.556-21, Endereço: R ITAMARATI,145 ,JD PETRONI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9761031. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO. No.0002714-45.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112110778, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819601385201204 ,Valor Originario : 35.235,58, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : CESAR FERRAZ FUNARI, CPF 610.133.588-72, Endereço: AV GETULIO VARGAS,949 ,BAIRRO BAETA NEVES ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9751250. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO. No.0002739-58.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112110197, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600559201211 ,Valor Originario : 22.622,53, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : PAULO FERREIRA JUNIOR, CPF 384.732.988-02, Endereço: R ZELINA ZANELA,138 ,DENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9721210. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO. No.0002760-34.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112110461, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600944201251 ,Valor Originario : 67.721,52, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : JAYME BENARROS, CPF 081.288.552-04, Endereço: R ROLANDO GAMBINI,401 ,ASSUNCAO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9811130. Pa-



,PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9691200 - JOSE ALVARO DE AZEVEDO COSTA, CPF 917.880.488-49, Endereco: RUA PEDRO GAMA 44 ,FEDERACAO ,SALVADOR-BA , 40295180. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0004373-65.2008.403.6114 (200861140043731) apensado ao processo : 0006685-19.2005.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206017370 ,80208002408 ,80208002490, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501828200610 ,13819000006200284 ,10932000069200751 ,Valor Originario : 44.041,77, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 24/07/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : STANDARD S/C LTDA SEGURANCA PATRIMONIAL, CGC 67.980.078/0001-90, Endereco: RUA CASPER LIBERO,1307 ,PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9691200 - JOSE ALVARO DE AZEVEDO COSTA, CPF 917.880.488-49, Endereco: RUA PEDRO GAMA 44 ,FEDERACAO ,SALVADOR-BA , 40295180. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3013.

No.0001540-79.2005.403.6114 (200561140015400) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8040406564313, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819201244200477 ,Valor Originario : 96.135,80, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 01/06/2005, protocolado em 04/04/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : MOTOR MAC COM/ DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CGC 02.564.943/0001-72, Endereco: AV CAMINHO DO MAR 2035 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09609000 - VILMA APARECIDA MONFARDINI, CPF 001.449.368-36, Endereco: R JOSE PIRES DE PAULA 29 ,JORDANOPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09892180. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0005552-34.2008.403.6114 (200861140055526) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 362115281, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originario : 13.823,37, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 16/09/2008, protocolado em 16/09/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : SYLVIA DA SILVA COPRESKI, CPF 218.590.508-24, Endereco: R QUIRINO DE LIMA 116 CENTRO ,SBCAMPO-SP , 09715370. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

Encontrando-se o (a)(s) Executado(a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do(s) mesmo(s) por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citado(s) de seu inteiro teor, para , querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo,. CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP., em 25 de fevereiro de 2015. Eu, Vivian Morgado Miranda, Técnica Judiciária, digitei. E eu , Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi.

**LESLEY GASPARINI**  
**JUÍZA FEDERAL**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 27/02/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0942720 - Edital ::

**Edital**  
**EDITAL DE CITAÇÃO 02/2015**  
**Com prazo de 30 dias**

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é (são) promovida (s) a(s) seguinte(s) Execução(ões) Fiscal(ais):

No.0002650-35.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112110305, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600709201289 ,Valor Originario : 23.240,10, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : JEFERSON ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 217.399.528-63, Endereco: RUA DA INDEPENDENCIA,441 ,JD INDEPENDENCIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9862490. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0009415-90.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 228411 ,Valor Originario : R\$ 1.126,68, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 07/12/2011, proposta por CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP 63106843000197, Endereco: R DA CONSOLACAO, 753 ÇONSOLACAO ,SAO PAULO-SP , 01301000, contra : ELAINE ARCURI, CPF 079.932.968-11, Endereco: CAMPO GRANDE,83 ,VL HOMERO THON ,SANTO ANDRE-SP , 09110000. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0001429-80.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 093332014 ,Valor Originario : R\$ 917,39, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 10/03/2014, protocolado em 10/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO, Endereco: R OSCAR FREIRE, 2039 ,PINHEIROS ,SAO PAULO-SP , 01426000, contra : MARCELO EDUARDO BEZERRA, CPF 045.732.308-66, Endereco: JULIETA,150 ,JAHU ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09891190. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0001287-76.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0 ,10781 ,Valor Originario : R\$ 1.613,08, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 06/03/2014, protocolado em 06/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, contra : JEFFERSON DE BARROS SANTOS, CPF 220.839.538-78, Endereco: PROGRESSISTA,17 ,VL NETUNO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09760000. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0003776-91.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 369908104 ,369908112 ,369908147 ,369908155, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX , Valor

Originario : 27.443,29, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 24/05/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : ADONIAS SAMPAIO DE OLIVEIRA ME, CGC 02.468.284/0001-70, Endereco: R DAS MACIEIRAS 49 ,TERRA NOVA I ,SBCAMPO-SP , 09820570 - ADONIAS SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF 161.684.348-95, Endereco: R DAS MACIEIRAS 49 ,TERRA NOVA I ,SBCAMPO-SP , 09820570. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002757-79.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112110547, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819601061201268 ,Valor Originario : 29.855,35, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : JOEL SANCHEZ, CPF 053.493.078-60, Endereco: R ANDRE GEPES FLORES,250 ÇOOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9852130. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0001297-23.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 9987 ,Valor Originario : R\$ 1.262,02, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 06/03/2014, protocolado em 06/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, contra : ROSA MARIA BOAVENTURA LIMA, CPF 057.588.858-00, Endereco: R RUY CAPRETZ

54 ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09641040. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002750-87.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112110872, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819601516201245 ,Valor Originario : 26.754,60, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : CICERO DIUNIZIO DE SOUZA, CPF 044.240.274-06, Endereco: R BASILIO MACHADO,268 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9715130. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0010210-96.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111073541, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600800201113 ,Valor Originario : 20.738,61, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 16/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : CLAUDIO DOMINGUES MACHADO, CPF 104.912.768-42, Endereco: R CAETANO ZANELLA,187 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9721210. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002748-20.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80109042910 ,80112110474, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600276200966 ,13819600966201211 ,Valor Originario : 36.329,84, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : CLEMILDA MARIANO DE SOUSA BATISTA, CPF 040.264.124-82, Endereco: AV JOSE ARTHUR DA COSTA MOREIRA,50 ,FERRAZOPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9790190. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002776-85.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80109043126 ,80112110512, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600557200919 ,13819601020201271 ,Valor Originario : 43.585,02, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : EDUARDO ALVES DE CARVALHO, CPF 069.409.128-60, Endereco: R DOUTOR VITAL BRASIL,727 ,VL SANTA LUZIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9664000. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0002769-93.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80110006032 ,80112111146, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819400331201053 ,13819601883201249 ,Valor Originario : 22.012,37, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : SANDRA REGINA ORTALE UEDA, CPF 004.310.948-96, Endereco: R SERGIO MILLIET,278 ,JORDANOPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9892410. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0003589-54.2009.403.6114 (200961140035891) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80208040244 ,80608147798, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819504639200852 ,13819504640200887 ,Valor Originario : 146.137,18, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 28/05/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : ADV PROJETOS AUTOMOBILISTICOS S/C LTDA, CGC 59.988.964/0001-32, Endereco: ALVARO GUIMARAES,3012 ,ASSUNCAO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9810010 - RUBENS LOPES, CPF 642.297.268-72, Endereco: AV ALVARO GUIMARAES 3006 ,ASSUNCAO ,SBCAMPO-SP , 09810010. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0002675-48.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111073623 ,80112109885, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600924201107 ,13819600122201270 ,Valor Originario : 21.819,70, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : IVONETE PETRETTI

PINTO, CPF 124.835.028-65, Endereço: R BELA VISTA,457 CENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9781035. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.1504948-82.1997.403.6114 (9715049486) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8079600424640, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819 202980 96 35 ,Valor Originario : 10.988,02, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 21/10/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : REVESCAR REVESTIMENTOS E ACESSORIOS P/ AUTOS LTDA, CGC 60.596.574/0001-04 - PASCHOAL DE MAURO NETO, CPF 007.491.768-49, Endereço: PRACA VISCONDE DE SOUZA FONTES 350 ,MOOCA ,SAO PAULO-SP , 03127010 - CLAUDIO ANTONIO ZACCHI, CPF 044.820.858-04, Endereço: FADLO HAIDAR,84 ,VL OLIMPIA ,SAO PAULO-SP , 04547071. Para o fim de: SEM INFORMACAO-ESPECIALIZACAO FISCAL.

No.0003804-59.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 395576342, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originario : 36.721,58, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 24/05/2011, protocolado em 24/05/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : BOBINATEC - DISTRIBUICAO DE FILMES FLEXIVEIS, CGC 09.387.375/0001-20, Endereço: R GENERAL BERTOLDO KLINGER 425 ALTOS , VILA PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9688000 - DEVARLENE ANTONIA DEGOBBI BERNARDES, CPF 263.390.978-71, Endereço: R GIL EANES 373 ,BROOKLIN NOVO ,SAO PAULO-SP , 04601041. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0008758-22.2009.403.6114 (200961140087581) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80609011505 ,80609013785 ,80609026021 ,80609026915, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10314013072200801 ,10314000311200935 ,10314002906200925 ,10314003400200933 ,Valor Originario : 12.494,16, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 09/11/2009, protocolado em 09/11/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : IOMA TRANSPORTES LTDA, CGC 00.334.152/0001-20, Endereço: ALFREDO BERNARDO LEITE,474 ,VILA SANTA LUZIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9670000 - DORIVAL CANDIL, CPF 860.647.548-34, Endereço: R DONA CARLOTA 75 ,V BASTOS ,SANTO ANDRE-SP , 09040250 - ANTONIA APARECIDA DO COUTO, CPF 842.420.608-82, Endereço: R LUIS FIOROTI 960 ,OLIMPICO ,SAO CAETANO DO SUL-SP , 09570030. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /MULTAS.

No.0004377-34.2010.403.6114 apensado ao processo : 0008758-22.2009.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80609031553 ,80610004725, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10314004258200941 ,10314003076200953 ,Valor Originario : 12.591,36, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 16/06/2010, protocolado em 16/06/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : IOMA TRANSPORTES LTDA, CGC 00.334.152/0001-20, Endereço: ALFREDO BERNARDO LEITE,474 ,VILA SANTA LUZIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9670000 - DORIVAL CANDIL, CPF 860.647.548-34, Endereço: R DONA CARLOTA 75 ,V BASTOS ,SANTO ANDRE-SP , 09040250 - ANTONIA APARECIDA DO COUTO, CPF 842.420.608-82, Endereço: R LUIS FIOROTI 960 ,OLIMPICO ,SAO CAETANO DO SUL-SP , 09570030. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3026.

No.0000247-98.2010.403.6114 (201061140002474) apensado ao processo : 0008758-22.2009.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80609028648 ,80609028657, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10314000324200912 ,10314006041200976 ,Valor Originario : 12.285,60, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 14/01/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : IOMA TRANSPORTES LTDA, CGC 00.334.152/0001-20, Endereço: ALFREDO BERNARDO LEITE,474 ,VILA SANTA LUZIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9670000 -

DORIVAL CANDIL, CPF 860.647.548-34, Endereco: R DONA CARLOTA 75 ,V BASTOS ,SANTO ANDRE-SP , 09040250 - ANTONIA APARECIDA DO COUTO, CPF 842.420.608-82, Endereco: R LUIS FIOROTI 960 ,OLIMPICO ,SAO CAETANO DO SUL-SP , 09570030. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3026.

No.0000893-50.2006.403.6114 (200661140008930) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80404071705 ,80604105821 ,80604105822, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819450207200148 ,13819450207200148 ,13819450207200148 ,Valor Originario : 12.814,06, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 08/02/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : CASA BELLI MOVEIS E DECORACOES LTDA, CGC 39.039.813/0001-20, Endereco: R INACIO PEDRO 38 ,JD BRASILANDIA ,SBCAMPO-SP , 09700000 - OSWALDO MONTEIRO PRODOCIO, CPF 533.447.748-91, Endereco: R PADRE ANTONIO DE SOUZA LIMA 51 ,ASSUNCAO ,SBCAMPO-SP , 09850010. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0004324-48.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80607029703 ,80608008645 ,80613004415, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 04977600171200731 ,04977600327200865 ,04977600122201347 ,Valor Originario : 25.028,21, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 21/06/2013, protocolado em 21/06/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : PERCY ROSAS LEITE, CPF 058.275.908-00, Endereco: R TIRADENTES 736 ,SANTA THEREZINHA ,SBCAMPO-SP , 09780001. Para o fim de: TAXA DE OCUPACAO / LAUDEMIO / FORO - DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO /TAXA DE OCUPACAO / LAUDEMIO / FORO - DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO TAXA DE OCUPACAO / LAUDEMIO / FORO - DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO 3004.

No.0009271-19.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111074555, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819602249201142 ,Valor Originario : 33.683,42, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 02/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : ARTHUR IBERE MENEGALDO, CPF 459.707.348-53, Endereco: RSD RUA ODEON,70 ,VILA ALCANTARA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9720290. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0005491-18.2004.403.6114 (200461140054917) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80301000890 ,80403029440 ,80603100247, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 138194006560039 ,13819205236200319 ,13819501694200386 ,Valor Originario : 32.271,12, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 10/08/2004, protocolado em 10/08/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : SERPA COMERCIO E INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA ME, CGC 69.120.152/0001-24, Endereco: RUA MAX MANGELS SENIOR,466 ,JARDIM CALUX ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9895510 - EDNA NAVAS, CPF 689.737.218-87, Endereco: R HELENA GUIRELLI BRUNI 95 ,PQ ESPACIAL ,SBCAMPO-SP , 09812390 - SERGIO APARECIDO THOME, CPF 938.886.518-91, Endereco: R HELENA GUIRELLI BRUNI 95 ,PQ ESPACIAL ,SBCAMPO-SP , 09812390. Para o fim de: IPI - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0008862-29.2000.403.6114 (200061140088624) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069921343907, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819 206527 99 69 ,Valor Originario : 97.347,43, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 14/12/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : SANTA BRANCA IND/ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CGC 44.402.410/0001-34, Endereco: RUA CASPER LIBERO 351 ,VL PAULICEIA ,SBCAMPO-SP , 09700000 - LUIZ HIRONORI MESASHI, CPF 562.370.738-68, Endereco: R FRANCISCO ALVES 289 ,BOA VISTA ,SAO CAETANO DO SUL-SP , 09561080 - HIROTOSHI MEZASHI,

CPF 613.647.038-15, Endereço: OTR NIIZO 2450 2,2450-2 ,HOSOI HAITSU ,EXTERIOR - JAPAO- , 70000000. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0005418-41.2007.403.6114 (200761140054189) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206080126 ,80606166843 ,80606166852, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819504571200640 ,13819504572200694 ,13819504573200639 ,Valor Originario : 17.424,30, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 16/07/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : PATRYMONY SERVICOS ESPECIAIS S/C LTDA, CGC 02.276.183/0001-06, Endereço: R JOAO GERBELLI 520 ,JD ANDREA DEMARCHI ,SBCAMPO-SP - SANDRO VALTER RIBEIRO DIAS, CPF 055.589.348-08, Endereço: R VISTA ALEGRE 32 ,RIACHO GRANDE ,SBCAMPO-SP , 09831720. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0003762-78.2009.403.6114 (200961140037620) apensado ao processo : 0005418-41.2007.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80208039442 ,80608146414, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501183200879 ,13819501184200813 ,Valor Originario : 244.163,56, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 01/06/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : PATRYMONY SERVICOS ESPECIAIS S/C LTDA, CGC 02.276.183/0001-06, Endereço: ANTONIO FREGONESI,175 ,JARDIM PALERMO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9780590 - SANDRO VALTER RIBEIRO DIAS, CPF 055.589.348-08, Endereço: R VISTA ALEGRE 32 ,RIACHO GRANDE ,SBCAMPO-SP , 09831720. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0000311-74.2011.403.6114 apensado ao processo : 0005418-41.2007.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 361328346 ,368676463 ,368676471, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originario : 131.842,33, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 13/01/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : PATRYMONY SERVICOS ESPECIAIS S/C LTDA, CGC 02.276.183/0001-06, Endereço: R ANTONIO FREGONESI 175 SALA 02, ,JARDIM PALERMO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9780590 - SANDRO VALTER RIBEIRO DIAS, CPF 055.589.348-08, Endereço: R VISTA ALEGRE 32 ,RIACHO GRANDE ,SBCAMPO-SP , 09831720. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0005824-23.2011.403.6114 apensado ao processo : 0005418-41.2007.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 365737909 ,366050214 ,366050222, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originario : 109.081,46, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 01/08/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : PATRYMONY SERVICOS ESPECIAIS S/C LTDA, CGC 02.276.183/0001-06, Endereço: R ANTONIO FREGONESI 175 SALA 02, ,JARDIM PALERMO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9780590 - SANDRO VALTER RIBEIRO DIAS, CPF 055.589.348-08, Endereço: R VISTA ALEGRE 32 ,RIACHO GRANDE ,SBCAMPO-SP , 09831720. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0007886-36.2011.403.6114 apensado ao processo : 0005418-41.2007.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018234 ,80611033381, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819500566201125 ,13819500565201181 ,Valor Originario : 97.223,67, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 27/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : PATRYMONY SERVICOS ESPECIAIS S/C LTDA, CGC 02.276.183/0001-06, Endereço: RUA ANTONIO FREGONESI,175 ,JARDIM PALERMO ,SAO BERNARDO DO

CAMPO-SP , 9780590 - SANDRO VALTER RIBEIRO DIAS, CPF 055.589.348-08, Endereço: R VISTA ALEGRE 32 ,RIACHO GRANDE ,SBCAMPO-SP , 09831720. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0003775-77.2009.403.6114 (200961140037759) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206017144 ,80208039639 ,80606026782 ,80606026783 ,80608146770 ,80608146771, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501041200640 ,13819502041200829 ,13819501042200694 ,13819501043200639 ,13819502042200873 ,13819502043200818 , Valor Originario : 27.789,45, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 01/06/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : J. JUNIOR INSTALADORA S/C LTDA, CGC 04.172.609/0001-07, Endereço: RUA TOM JOBIM,27 ,BOTUJURU ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9821040 - FRANCISCO JOZIMAR DE OLIVEIRA, CPF 264.114.038-13, Endereço: R CASIMIRO DE ABREU 16 ,JD DA REPRESA ,SBCAMPO-SP , 09700000 - GENILDO JUNIOR SOARES DA COSTA, CPF 002.508.536-04, Endereço: R TOM JOBIM 27 ,BOTUJURU ,SBCAMPO-SP , 09800000. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3013/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016.

No.0005448-76.2007.403.6114 (200761140054487) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80607019356 ,80706030353, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10932000001200518 ,13819506532200687 , Valor Originario : 1.018.894,30, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 16/07/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : GAZETA DE SAO BERNARDO LTDA, CGC 50.940.287/0001-08, Endereço: R JOAO MISTETAINER,44 ,NOVA PETROPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9770000 - ALMIRO OLIVEIRA SALES, CPF 108.263.518-91, Endereço: R MARIA CAPUTO PAGANO 80 ,ESTORIL ,SBCAMPO-SP , 09831190. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PASEP - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PASEP - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3022.

No.0000890-51.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 67965 , Valor Originario : R\$ 856,03, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 07/02/2013, protocolado em 07/02/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01331000, contra : MARIA NAIR DE OLIVEIRA, CPF 080.017.978-13, Endereço: R AGOSTINHO CAMPI 123 ,SBCAMPO-SP , 09895290. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0000286-95.2010.403.6114 (201061140002863) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80409036137, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501275200930 , Valor Originario : 17.974,33, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 14/01/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : PNEUS ARTAV LTDA-EPP, CGC 51.128.213/0001-34, Endereço: MARABA,144 ,VILA HELENA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9635040 - ISABEL MARIA FERNANDES TAVARES, CPF 033.485.528-42, Endereço: RUA JOAO MENEGUEL 290 ,PQ SAO PEDRO ,SBCAMPO-SP , 09623020. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0002627-89.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111073689 ,80112110561, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819601005201142 ,13819601079201260 , Valor Originario : 54.837,37, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : JOE LIMA DE ARAUJO, CPF 140.283.778-03, Endereço: R SERGIPE,14 ,JARDIM THELMA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9853520. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA -

TRIBUTARIO /IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Encontrando-se o (a)(s) Executado(a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do(s) mesmo(s) por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citado(s) de seu inteiro teor, para , querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo,. CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP., em 20 de fevereiro de 2015 . Eu, Vivian Morgado Miranda, Técnica Judiciária, digitei. E eu , Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi.

**LESLEY GASPARINI**  
**JUÍZA FEDERAL**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 02/03/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0942740 - Edital ::

**Edital**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO 02/2015**  
**Com prazo de 30 dias**

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é (são) promovida(s) a(s) seguinte(s) Execução(ões) Fiscal (ais):

No.0000435-67.2005.403.6114 (200561140004359) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80404065267, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819200786200422 ,Valor Originario : 14.031,08, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2005, protocolado em 26/01/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : TRANSCOLIBRI TRANSPORTES LTDA, CGC 00.610.638/0001-44, Endereco: RUA MINAS GERAIS,568 ,FERRAZOPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9790260 - JOSE DUARTE DA SILVA, CPF 897.147.928-00, Endereco: R SAO PEDRO 238 ,JD NOVA CANAA ,SBCAMPO-SP , 09842000 - FERNANDO ARRUDA DA SILVA, CPF 267.454.988-20, Endereco: R SAO PEDRO 238 ,JD NOVA CANAA ,SBCAMPO-SP , 09842000. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

No.0006576-15.1999.403.6114 (199961140065760) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029901733450, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 138192002609988 ,Valor Originario : 20.809,81, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 08/11/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, contra : SAO BERNARDO DIESEL LTDA, CGC 59.149.849/0001-74, Endereco: R HUMBERTO DE CAMPOS 120 122 124 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09720260 - OSWALDO KENITI ADATI, CPF 128.466.278-00, Endereco: R HUMBERTO DE CAMOPOS 122 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP - MARIO SATOSHI ADATI, CPF 493.597.708-68, Endereco: R HUMBERTO DE CAMPOS 122 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP - JORGE ADATI, CPF 493.598.008-72, Endereco: AV SENADOR DANTAS 427 ,EMBARE ,SANTOS-SP . Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

No.0001961-93.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 38655 ,Valor Originario : R\$ 842,42, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 23/03/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereco: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01331000, contra : CRISTIANE EUGENIA DE MORAIS, CPF 287.098.228-36, Endereco: R



tivo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originario : 35.967,79, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 14/05/2013, protocolado em 14/05/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : LOGREC MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME, CGC 60.273.059/0001-85, Endereco: R ANTONIO DE SALEMA, 168, ,VILA SAO JOAO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9726350. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO. No.0002465-02.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 43152 ,Valor Originario : R\$ 659,44, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 23/03/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereco: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01331000, contra : ELISANGELA APARECIDA MOREIRA MORAES, CPF 257.707.548-00, Endereco: R CAMBUCI 46 ,SBCAMPO-SP , 09760220. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO. No.0002682-40.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111074461 ,80112110378, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819602087201142 ,13819600816201215 ,Valor Originario : 28.125,48, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, contra : EDUARDO MONZU, CPF 386.643.848-60, Endereco: RUA SILVA JARDIM,90 ,SAO BERNARDO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9715090. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a)(s) e seu(s) responsável(eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do (s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) INTIMADO(s) da penhora realizada nos autos supra mencionados, fluindo daí, **O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS** para interposição de Embargos à Execução, **CONDICIONADO** à garantia integral da execução. ( Art. 16, III § 1º da LEF). E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP., 20 de fevereiro de 2015. Eu, , Vivian Morgado Miranda, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi.

**LESLEY GASPARINI**  
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 02/03/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

:: SEI / TRF3 - 0928704 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0928704, DE 23 DE fevereiro DE 2015.**

Dispõe sobre a regulamentação da utilização das vagas de estacionamento do Fórum Federal de São Carlos.

A Doutora **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária em São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 79/2009, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juizes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da art. 5º da Resolução CJF n. 79/2009, que autoriza o diretor do foro a delegar competência ao diretor da subseção judiciária para disciplinar sobre serviços de natureza administrativa, bem

assim dispor sobre o local destinado à guarda dos veículos da subseção judiciária e sobre os serviços de portaria, conservação e segurança;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Diretoria do Foro de São Paulo n. 03/2010, que delega aos Diretores de Subseções Judiciárias e Coordenadorias de Fórum a atribuição de dispor sobre o local destinado à guarda dos veículos no respectivo Fórum;

**CONSIDERANDO** a existência em frente e ao lado do Fórum de vagas destinadas, exclusivamente, a pessoas idosas e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

**CONSIDERANDO** o limitado número de vagas de estacionamento existentes no Fórum Federal de São Carlos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a utilização das vagas de estacionamento do Fórum Federal da de São Carlos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. A utilização das vagas privativas existentes no Fórum Federal em São Carlos será disciplinada nos exatos termos desta Portaria, ficando vedada destinação diversa sem expressa e prévia autorização.

Art. 2º. As 05 (cinco) vagas existentes ao lado da portaria do Fórum Federal em São Carlos serão destinadas, exclusivamente, na seguinte ordem: Juiz Federal Titular do Juizado Especial Federal; Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal; Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal; Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal; e Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal.

Art. 3º. As 04 (quatro) vagas de estacionamento cujo acesso se dá pela lateral do Fórum Federal em São Carlos serão destinadas, exclusivamente, para: viaturas oficiais; viatura do Ministério Público Federal; escolta de réus presos; e carga e descarga de mercadorias expressa e previamente autorizadas pelo Administrativo local.

Art. 4º. Sempre a critério da Administração, bem assim à vista da escassez de vagas existentes no Fórum, as vagas previstas nos arts. 2º e 3º poderão ser remanejadas entre seus usuários.

§ 1º. Poderá ser destinada vaga de estacionamento a servidor nos dias de plantão, ou nos casos de permanência no Fórum fora do horário normal de expediente, desde que previamente autorizada.

§ 2º. Fica autorizada a destinação momentânea de vagas que não estejam sendo utilizadas aos órgãos públicos, notadamente, para embarque e desembarque dos Procuradores e membros do Ministério Público, bem como carga e descarga de autos judiciais físicos.

Art. 5º. Cabe ao Núcleo de Apoio Regional, em conjunto com a Área de Segurança, dar fiel cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 6º. Casos excepcionais deverão ser imediatamente encaminhados à Direção do Administrativo local, para as providências cabíveis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 26/02/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936335 - Portaria ::

**Portaria Nº 0936335, DE 26 DE fevereiro DE 2015.**

A Doutora **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Norma Rodrigues Basso, RF 5243, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05) estará em férias no período de 02/03/2015 a 11/03/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Elisia de Jesus Santos Batista Pessoa, RF 5738, para substituí-la no referido período (02/03/2015 a 11/03/2015).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 26/02/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0942215 - Portaria ::

**Portaria Nº 0942215, DE 02 DE março DE 2015.**

A **Doutora Carla Abrantkoski Rister**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Carlos, 15<sup>a</sup> Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Alterar**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias da Analista Judiciária – Executante de Mandados **Roberta Assunção Bilharinho, RF 7304**, conforme segue:

Exercício 2014: de 06/04/2015 a 15/04/2015 para 13/07/2015 a 22/07/2015;

Exercício 2015: de 13/07/2015 a 22/07/2015 para 29/09/2015 a 08/10/2015;

de 09/12/2015 a 18/12/2015 para 07/01/2016 a 16/01/2016;

de 07/01/2016 a 16/01/2016 para 28/03/2016 a 06/04/2016.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 02/03/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0942261 - Portaria ::

**Portaria Nº 0942261, DE 02 DE março DE 2015.**

A **Doutora Carla Abrantkoski Rister**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Carlos, 15<sup>a</sup> Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 124 de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

**RESOLVE:**

**Homologar** as diligências realizadas nos dias 18 e 28 de novembro de 2014, pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, **Maria Elisa Carvalho de Aguiar, RF 5241 e Pedro Alonso das Neves Braga, RF 7686**, lotados na Central de Mandados de São Carlos, com deslocamento até a cidade de Pirassununga/SP, **em caráter de urgência**, para dar cumprimento à determinação judicial contida no mandado nº 1501.2014.1923, da 1ª Vara Federal de São Carlos, Processo nº 0002241-27.2011.403.6115.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 02/03/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0934435 - Portaria ::

### Portaria Nº 0934435, DE 25 DE fevereiro DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

#### RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
30 e 31/03/2015	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
06 a 10/04/2015	Wilson Pereira Júnior
13 a 17/04/2015	Dênio Silva Thé Cardoso
22 a 24/04/2015	Roberto Cristiano Tamantini
27 a 30/04/2015	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
04 a 08/05/2015	Adenir Pereira da Silva
11 a 15/05/2015	Wilson Pereira Júnior
18 a 22/05/2015	Dênio Silva Thé Cardoso
25 a 29/05/2015	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
01 e 03/06/2015	Adenir Pereira da Silva
08 a 12/06/2015	Wilson Pereira Júnior
15 a 19/06/2015	Dênio Silva Thé Cardoso
22 a 26/06/2015	Dasser Lettiere Júnior
29/06/2015 a 03/07/2015	Dasser Lettiere Júnior

II – ESTABELECEMOS a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
30 e 31/03/2015	4ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
06 a 10/04/2015	JEF	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
13 a 17/04/2015	5ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
22 a 24/04/2015	2ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
27 a 30/04/2015	JEF	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
04 a 08/05/2015	3ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
11 a 15/05/2015	1ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
18 a 22/05/2015	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
25 a 29/05/2015	5ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
01 e 03/06/2015	3ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
08 a 12/06/2015	4ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
15 a 19/06/2015	JEF	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
22 a 26/06/2015	1ª	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800
29/06/2015 a 03/07/2015	2ª	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800

III – ESTABELECEMOS a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom.e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
31/03/2015 a 05/04/2015	JEF	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
10 a 12/04/2015	5ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
17 a 19/04/2015	2ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
20 e 21/04/2015	2ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
24 a 26/04/2015	JEF	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
30/04/2015 a 03/05/2015	3ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
08 a 10/05/2015	1ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
15 a 17/05/2015	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
22 a 24/05/2015	5ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
29 a 31/05/2015	3ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
03,04,05,06 e 07/06/2015	4ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
12 a 14/06/2015	JEF	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
19 a 21/06/2015	1ª	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800
26 a 28/06/2015	2ª	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800

IV – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 27/02/2015, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0941121 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0941121, DE 02 DE março DE 2015.

**A DOUTORA VERA CECÍLIA ARANTES DE FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL**

**CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP** em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de março de 2015 dos Analistas Judiciários - Executante de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
02	Vanderlei Navarro (RF 6822)
03	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
04	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)

05	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
06	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
07	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
08	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
09	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
10	Vanderlei Navarro (RF 6822)
11	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
12	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
13	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
14	Vanderlei Navarro (RF 6822)
15	Vanderlei Navarro (RF 6822)
16	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
17	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
18	Vanderlei Navarro (RF 6822)
19	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
20	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
21	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
22	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
23	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
24	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
25	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
26	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
27	Vanderlei Navarro (RF 6822)
28	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
29	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
30	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
31	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 02/03/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0938881 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0938881, DE 27 DE fevereiro DE 2015.**

O MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0892261, de 30 de janeiro de 2015, da Diretoria do Foro, que cessa a lotação do servidor Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, RF. 2785, técnico judiciário, na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista e o designa para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária a partir do dia 02/12/2015,

**RESOLVE:**

**INCLUIR** na escala de férias do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, desta Subseção Judiciária, as férias relativas ao exercício 2015 do servidor supramencionado, conforme abaixo discriminado:

1ª parcela: 19/03/2015 a 31/03/2015

2ª parcela: 19/08/2015 a 04/09/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 02/03/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0942172 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0942172, DE 02 DE março DE 2015.**

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

**RESOLVE:**

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Alice Rodrigues Krug – RF 6658	09/03/2015 a 15/03/2015
Ana Lúcia de Oliveira Andrade – RF 4294	16/03/2015 a 22/03/2015
Ana Maria Barros – RF 6343	23/03/2015 a 29/03/2015
Edalmo de Mendonça – RF 6751	30/03/2015 a 05/04/2015
Carlos Leonardo Martins da Silva – RF 7689	06/04/2015 a 12/04/2015
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	13/04/2015 a 19/04/2015
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	20/04/2015 a 26/04/2015
Ana Lúcia de Oliveira Andrade – RF 4294	27/04/2015 a 03/05/2015
Ana Maria Barros – RF 6343	04/05/2015 a 10/05/2015
Carlos Leonardo Martins da Silva – RF 7689	11/05/2015 a 17/05/2015
Edalmo de Mendonça – RF 6751	18/05/2015 a 24/05/2015
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	25/05/2015 a 31/05/2015
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	01/06/2015 a 07/06/2015
Ana Lúcia de Oliveira Andrade – RF 4294	08/06/2015 a 14/06/2015
Ana Maria Barros – RF 6343	15/06/2015 a 21/06/2015
Carlos Leonardo Martins da Silva – RF 7689	22/06/2015 a 28/06/2015
Edalmo de Mendonça – RF 6751	29/06/2015 a 05/07/2015
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	06/07/2015 a 12/07/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0940596 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0940596, DE 02 DE março DE 2015.**

Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0905559, de 06/02/2015;

RESOLVE:

ALTERAR a referida portaria para constar o que se segue:  
onde se lê:

19h de 27/02 às 09h do dia 06/03/2015	Marcos Antonio Vieira
---------------------------------------	-----------------------

leia-se:

19h de 27/02 às 09h do dia 02/03/2015	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 02/03 às 09h do dia 06/03/2015	Marcos Antonio Vieira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 02/03/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0943585 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0943585, DE 03 DE março DE 2015.**

Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0928600, da 2ª Subseção Judiciária de São Paulo, em Ribeirão Preto de 23/02/2015, publicada em 02/03/2015, que estabelece a escala de Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala dos servidores que estarão de **plantãopresencial** no período a seguir:

PERÍODO	SERVIDOR
<b>dia 07/03/2015 das 9h às 12h</b>	<b>Silvia Tiemi Sumikawa Franco Rondinoni</b>
<b>dia 08/03/2015 das 9h às 12h</b>	<b>Silvia Tiemi Sumikawa Franco Rondinoni</b>

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia, por e-mail, à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0940345 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0940345, DE 02 DE março DE 2015.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
De 09/03 a 13/03/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19h de 06/03 às 09h de 13/03/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
19h de 06/03 às 09h de 13/03/2015	Sandra Cristina Morales

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
19h de 06/03 às 09h de 13/03/2015	Priscila Frantska Paro

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 02/03/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **1ª VARA DE LIMEIRA**

:: SEI / TRF3 - 0915999 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0915999, DE 12 DE fevereiro DE 2015.**

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2015, o servidor lotado/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Limeira, em decorrência de remoção pelo SINAR-2014, como segue:

**7872 ELIAS SEVERINO CHAVES**

**Exercício aquisitivo: 2014/2015**

Período de Fruição: 01/03/2014 a 29/02/2016

Parcela Única: 07/04/2015 a 24/04/2015

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 02/03/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0937144 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0937144, DE 27 DE fevereiro DE 2015.**

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos cartorários e otimizar o processamento dos

autos em trâmite nesta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 61 e 62, incisos V e VII da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – Provimento CORE n. 64/2005;

**RESOLVE:**

Deverá a Secretaria, independentemente de despacho judicial, praticar os seguintes atos:

1 – Juntar aos autos, diretamente no balcão de atendimento, independentemente de cadastramento da petição pelo SEDI de procuração e substabelecimento, quando devidamente acompanhado de petição requerendo a juntada ao feito;

2 – Estando a procuração desacompanhada de contrato social da empresa, RG, CPF ou qualquer documento que permita a conferência da assinatura da legitimidade da assinatura do outorgante de poderes de representação ao advogado constituído, bem como na falta de qualquer documento que deveria acompanhar a procuração ou substabelecimento, deverá a Secretaria juntar ao feito e realizar a carga dos autos quando assim desejar o advogado, intimando-o, através da rotina do sistema informatizado MV-IS, a regularizar com a juntada dos documentos faltantes, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento da referida procuração.

3 – Esta portaria deverá ser afixada em Secretaria e uma cópia encaminhada ao Corregedor-Geral da Justiça Federal de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau, via correio eletrônico;

4 – Deverá ser entregue uma cópia desta portaria a cada servidor da 1ª Vara Federal de Limeira, devendo todos darem um visto de ciência de seu teor na última folha da via que será arquivada em pasta própria;

5 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 02/03/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE LIMEIRA**

:: SEI / TRF3 - 0941222 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0941222, DE 02 DE março DE 2015.**

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa em face da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, designada para o período de 06/04/2015 a 10/04/2015,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

**RF 7008 - LUIZ REINALDO SEPAROVIC**

JÁ MARCADO

EX. AQUIS. 2013/2014

1ª Parcela: 16/03/2015 a 30/03/2015

ALTERAR PARA

EX. AQUIS. 2013/2014

1ª Parcela: 13/07/2015 a 27/07/2015

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 03/03/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0943335 - Portaria ::

**Portaria Nº 0943335, DE 03 DE março DE 2015.**

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO a licença maternidade** da servidora MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES, RF 5223, ocupante da função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-05), no período de 31/01/2015 a 29/07/2015;

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, RF 7729, para substituir a servidora MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES na referida função, pelo período de 06/02/2015 a 31/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 03/03/2015, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 1ª VARA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 0942216 - Portaria ::

**Portaria Nº 0942216, DE 02 DE março DE 2015.**

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

- **INTERROMPER a partir do dia 02.03.2015**, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período das férias do servidor **MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 1362, para gozo no período de **08 a 11.09.2015 (04 dias)**.

Cumpra-se e comunique-se à Diretora do Foro.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 02/03/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0941681 - Termo Aditivo - Extrato ::

#### **Termo Aditivo - Extrato**

PROCESSO: nº 154/2010-SULS e SEI nº 0000695-91.2014.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Arquivoteca - Central de Guarda de Arquivos e Documentos (CNPJ: 05.108.109/0001-60). Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.001.10.2011-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 019/2010. Objeto: Concessão da prorrogação da vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/03/2015, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, preservando-se o direito de repactuação do valor contratado, a partir de 01/11/2014. Valor Global: R\$ 25.213,91 (vinte e cinco mil, duzentos e treze reais e noventa e um centavos). Assinatura: 27/02/2015. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Gilmar França dos Santos - Sócio Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 02/03/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0932371 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0932371, DE 24 DE fevereiro DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0775792, que homologou o resultado do 2º Concurso de Alteração de Lotação **2014** desta Seccional, bem como que alterou a lotação do servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, RF 5204, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Corumbá -MS para o Juizado Especial Federal em Campo Grande-MS;

**CONSIDERANDO** o item XIII do citado concurso, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

**CONSIDERANDO** a Portaria 0908610\_20154 que lotou o servidor **DIOVANE FRANCO RODRIGUES**, RF 7423, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Corumbá-MS, a partir do dia 09.02.2015, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no dia 06.02.2015;

**CONSIDERANDO** o item XIV do citado concurso, que dispõem que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0909451\_2015, que colocou a servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES** à disposição do Diretor do Foro, a partir do dia **10.02.2015**;

#### **R E S O L V E :**

**LOTAR** o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF 5204** no Juizado Especial Federal em Campo Grande – MS, a partir do dia **13.02.2015**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/03/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933163 - Portaria ::

**Portaria Nº 0933163, DE 25 DE fevereiro DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0392641, que homologou o resultado do 1º Concurso de Alteração de Lotação **2013** desta Seccional, bem como que alterou a lotação da servidora **DORIAN CRISTINA GERKE**, RF 6436, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Dourados - MS para a 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Naviraí-MS;

**CONSIDERANDO** o item XII do citado concurso, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 131\_2014-DSUJ-Dourados, retificada pela Portaria 135\_2014-DSUJ\_Dourados que alterou a lotação da servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, RF 7227, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a 2ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados - MS, a partir do dia 12.01.2015.

**CONSIDERANDO** o item XIII do citado concurso, que dispõem que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138\_2014\_DSUJ, que colocou o servidora **DORIAN CRISTINA GERKE** à disposição do Diretor do Foro, a partir do dia 07.01.2015,

**R E S O L V E :**

**LOTAR** o servidor **DORIAN CRISTINA GERKE, RF 6436** na 1ª Vara Federal da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí - MS, a partir do **dia 12.01.2015**.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/03/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0939648 - Portaria ::

**Portaria Nº 0939648, DE 27 DE fevereiro DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a nomeação do servidor **RUI COSTA PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, através do Ato nº 12.535, de 29.10.2014, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 13.11.2014, considerado publicado em 14.11.2014.

**CONSIDERANDO** a posse no dia **28.11.2014** e o exercício no dia **09.12.2014**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acertar a situação funcional do servidor.

**R E S O L V E :**

**LOTAR** o servidor **RUI COSTA PEREIRA RF 7414**, na 3ª Subseção Judiciária de Mato

Grosso do Sul, em Três Lagoas-MS, a partir do dia **09.12.2014**,  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/03/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0932011 - Edital ::

**Edital**  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
EDITAL

O Gabinete da Conciliação, coordenado pela Desembargadora Federal Mônica Nobre, visando à formação continuada de servidores nos métodos consensuais de solução de conflitos e à capacitação de voluntários, para atuação como conciliadores, de acordo com a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, torna públicas as condições para participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES, destinado:

- a) a servidores do quadro da Justiça Federal de Campo Grande, desde que ainda não tenham recebido treinamento e assumam o compromisso de prestar serviços à CECON ou à Subseção Judiciária à qual estiverem vinculados, sob pena de indenização de custos;
- b) a voluntários (público externo), desde que ainda não tenham recebido treinamento para exercício da função de conciliador, em conformidade com o respectivo domicílio, na Subseção Judiciária de Campo Grande e das demais Subseções Judiciárias, ficando o custeio das despesas por conta do interessado;
- c) a servidores dos quadros da Justiça Federal das demais Subseções Judiciárias, desde que ainda não tenham recebido treinamento e assumam o compromisso de prestar serviços à CECON ou à Subseção Judiciária à qual estiverem vinculados, sob pena de indenização dos custos.

O curso, organizado pela Central de Conciliação, em parceria com o Gabinete da Conciliação e com a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, será ministrado no auditório da Justiça Federal, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, no período de **15 a 17 de abril de 2015, das 8:30h às 12:30h e das 14:00 às 18:00 (aulas teóricas)**, e na Central de Conciliação da Subseção de Campo Grande, no período de **22 de abril de 2015 a 20 de abril de 2016 (estágio obrigatório)**, conforme programação constante neste edital.

### I -DO CURSO

O curso será ministrado por magistrados e servidores federais da 3ª Região, habilitados como instrutores em conciliação pelo TRF3 e pelo CNJ, assim como palestrantes externos, contando com carga horária total de 54 (cinquenta e quatro) horas, sendo 24 (vinte e quatro) horas de aulas teóricas, nelas incluídas o conteúdo programático abaixo discriminado, e 30 (trinta) horas de estágio, de caráter obrigatório, além de avaliação do instrutor e de dinâmica de encerramento.

O voluntário (público externo) exercerá a função de conciliador, na Subseção Judiciária de Campo Grande. Conteúdo programático

15/04/2015	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Moderna Teoria do Conflito</li><li>2. Introdução aos Meios Adequados de Administração e Resolução de Conflitos: Administração e Resolução de Conflitos e <i>Continuum</i> do Processo de Resolução de Disputas; o processo de conciliação.</li><li>3. Políticas Públicas de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse: Políticas Públicas; Novas exigências feitas ao</li></ol>
------------	---

	<p>Poder Judiciário; Resolução n. 125/10-CNJ; Ministério da Justiça (Secretaria de Reforma do Judiciário); Perspectiva da Escola Nacional de Mediação (ENAM).</p> <p>4. Contextualização da competência e conciliação na Justiça Federal; Competência da Justiça Federal; A releitura do princípio da indisponibilidade do interesse público em face dos Meios Alternativos de Solução de Conflitos; Experiências em Conciliação na Justiça Federal.</p> <p>5. O Terceiro Facilitador: Principais papéis; Duas Orientações Fundamentais; A Formação do Facilitador</p> <p>6. Comunicação Conciliatória; Comunicação e Qualidade; Como efetuar mudanças e alcançar o acordo; Comunicação não violenta ou empática (Marshall ROSEMBERG); Comunicação fluente e de resultado; Comunicação &amp; inter-relacionamento.</p> <p>7. Qualidade em Programas Autocompositivos de Solução de Conflitos: Qualidade em Conciliação; Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais</p> <p>8. Fundamentos de Negociação: Quanto sobre Mediação um Conciliador deve saber? Quando Estamos Negociando? O que é negociação e por que a utilizamos? Dois Pesos, Dois Resultados, Uma Medida (O Dilema do Negociador, Abordagens ou Modelos de Referência.); Barganha distributiva ou Negociação Integrativa? A Dinâmica e o Ciclo de uma Negociação; O Método da Negociação Baseada em Princípios (Separe as Pessoas do Problema, Foco nos Interesses e não em Posições; Geração de Opções de Ganhos Mútuos; Utilização de Critérios Objetivos, Melhor Alternativa à Negociação de Acordo)</p>
16/04/2015	<p>1. Introdução ao Processo de Conciliação: o Processo de Conciliação; Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem; Meios Adequados de Resolução de Conflitos; Diferença entre Conciliação e Mediação; De que tipo de Conciliador precisamos e queremos na Justiça Federal; Princípios da Conciliação; Vantagens e Benefícios; Sujeitos Diretos da Conciliação</p> <p>2. O Processo de Conciliação: Etapas de Conciliação: 1) Preparação para a conciliação; 2) Início da Sessão de Conciliação (Declaração de Abertura) do Conciliador; 3) Reunião de Informações (escuta ativa); 4) Identificação de Questões, Interesses e Sentimentos; 5) Esclarecimento da controvérsia e dos interesses e reconhecimento dos sentimentos; 6) Apresentação da proposta do ente federal; 7) Aproximação do acordo; 8) Encerramento da sessão.</p>

17/04/2015	1. O Processo de Conciliação: Técnicas: Ferramentas para provocar mudanças ( <i>Rapport</i> , Escuta Positiva, Recontextualização, Organização; questões e interesses, Normalização, Enfoque prospectivo, Geração de opções, Troca ou Inversão ou Troca de papéis, Afago, Perguntas orientadas à solução, Sessões privadas, individuais ou cáucus, Silêncio, Teste de Realidade); Encerramento da conciliação. 2. Estágio 3. Avaliação do instrutor 4. Dinâmica de Encerramento
22/04/2015 a 20/04/2016	Estágio obrigatório (Central de Conciliação)

## II -JUSTIFICATIVA

O curso foi elaborado com observância das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário, e considerando as particularidades que permeiam os processos de conciliação da Justiça Federal.

## III -DAS VAGAS

Serão oferecidas 55 (cinquenta e cinco) vagas, sendo 50 (cinquenta) aos voluntários (público externo) e 5 (cinco) delas destinadas aos servidores da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul.

As vagas serão preenchidas de acordo com as necessidades de formação de conciliadores de cada Subseção, e conforme a ordem cronológica de inscrição.

A distribuição das vagas poderá ser alterada, a critério da Administração.

Caso o número de pedidos de inscrição seja superior ao número de vagas definido neste Edital, a seleção dos interessados obedecerá ao critério da ordem cronológica de inscrições, desde que atendidas as condições aqui previstas, sobretudo a vinculação da prestação de serviço às Subseções Judiciárias citadas, nos moldes do preâmbulo, nos itens a), b) e c).

## IV -DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO

Aos voluntários (público externo), são requisitos para participar do curso:

- ser maior de 18 anos;
- ser graduado ou estar regularmente matriculado em Universidade ou Faculdade Pública ou Particular, em curso de nível superior autorizado ou reconhecido pelo MEC, a partir do 3º ano ou 5º semestre;
- não possuir antecedentes criminais;
- firmar declaração com a informação de que não representa órgão de classe ou entidade associativa (Anexo I);
- firmar compromisso, por escrito, de prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltada à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública (Anexo II).

Aos servidores (público interno) são requisitos para participar do curso:

- apresentar declaração de anuência do superior hierárquico antes do início do curso (conforme Anexo III).
- firmar compromisso, por escrito, de prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltada à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública (Anexo III).

Aos voluntários (público externo) e aos servidores (público interno):

- para cumprimento das 192 horas, é necessária a disponibilidade do conciliador por pelo menos 4 horas semanais, no período de 1 ano, e, em sendo as horas cumpridas na Central de Conciliação de Campo Grande, o horário das audiências será das 13 às 18 horas, de segunda à quinta-feira.

## V -DAS INSCRIÇÕES

As pré-inscrições serão realizadas no período de 9 a 20 de março de 2015, na Central de Conciliação, situada na rua Ceará, 333, bloco VIII, subsolo (Universidade Anhanguera/Uniderp).

A relação dos inscritos será divulgada na Central de Conciliação, no dia 30 de março de 2015.

Os voluntários ao curso de capacitação de conciliadores inscritos deverão apresentar na Central de Conciliação, (Rua Ceará, 333 – das 13 às 17 horas), até o dia 31 de março de 2015, os seguintes documentos:

- cópia do RG e do CPF;
- cópia do comprovante de residência (dos últimos 3 meses);
- cópia do diploma ou certidão de matrícula em curso de nível superior;
- *Certidões:*
- de Antecedentes Criminais - Polícia Federal

- de Antecedentes Criminais - Polícia Civil
- de Distribuição Cível na Justiça Estadual
- de Distribuição Cível na Justiça Federal
- anexos I e II

Os servidores deverão apresentar até o dia 31 de março de 2015 declaração constante do anexo III, enviando-a para o e-mail conciliacao\_cgrande@trf3.jus.br.

A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido neste edital ensejará o indeferimento automático da inscrição.

A constatação de eventual irregularidade no conteúdo das certidões poderá obstar a participação do inscrito no curso de capacitação, caso não seja apresentada a correspondente justificativa.

Com base na lista de espera, a convocação dos candidatos ao preenchimento das vagas remanescentes será efetivada por e-mail e atenderá aos critérios descritos no Capítulo III.

#### VI -DO CUSTEIO

As despesas para realização do curso com deslocamento, alimentação, hospedagem e traslados, se houver, serão suportadas pelos participantes do curso (servidor ou voluntário).

Igualmente, as despesas para realização do estágio obrigatório e para o cumprimento das horas como conciliador serão suportadas pelos participantes do curso (servidor ou voluntário).

O servidor e/ou o voluntário que, injustificadamente, descumprir(em) os itens VII e VIII deste Edital ficará(ão) sujeito(s) à restituição dos custos despendidos pela Administração para a realização do curso, no valor a ser apurado em regular procedimento legal.

#### VII -DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Para aprovação no curso é exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da parte teórica, além do cumprimento do estágio, com carga horária de 30 (trinta) horas, o que inclui conciliar e secretariar audiências.

Concluído o estágio, os candidatos serão avaliados pelo Coordenador da Central de Conciliação à qual estiverem vinculados.

O certificado será concedido pelo Gabinete da Conciliação, ao final do curso, ao aluno que obtiver aprovação nos critérios de frequência e estágio.

#### VIII -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O servidor e o voluntário formados como conciliadores firmarão Termo de Compromisso, no qual se obrigarão a desempenhar a função de conciliador pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contado da aprovação no curso, de acordo com as disposições contidas na Resolução n. 367/2013.

Para fins de concessão do Adicional de Qualificação de que trata a Lei n. 11.416/2006, o servidor deverá apresentar, no setor competente, atestado emitido pelo Gabinete da Conciliação com o cumprimento da carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas mensais, perfazendo o total de 192 (cento e noventa e duas) horas de atividade de conciliador, pelo período mínimo de 1 (um) ano, contados a partir da conclusão do estágio.

Os casos omissos neste edital serão submetidos à Coordenação do Gabinete da Conciliação para deliberação. Campo Grande, 27 de fevereiro de 2015.

Mônica Nobre

Desembargadora Federal

Coordenadora do Gabinete da Conciliação

João Felipe Menezes Lopes

Juiz Federal

Coordenador da Central de Conciliação

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ANEXO I

TERMO DE DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, declaro, para fins de cumprimento de subitem especificado no capítulo IV do Edital do Curso de Capacitação de Conciliadores da Justiça Federal da 3ª Região, publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, não representar órgão de classe ou entidade associativa.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(assinatura)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Identificação do voluntário participante do Curso de Capacitação de Conciliadores

Nome:

RG: CPF:

Cidade onde reside:

Telefone:

E-mail:

Declaro que estou ciente do Edital do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e que cumprirei os requisitos nele estabelecidos para participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES, conforme relação abaixo:

-frequência às aulas teóricas a serem realizadas no período de 15 a 17/04/15, das 8:30 às 18:00;

-cumprimento do estágio, de caráter obrigatório, com carga horária de 30 horas, em datas e horários a definir, de acordo com o período constante do Edital;

-exercício da função de conciliador por, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, pelo período de 1 (um) ano.

Estou ciente, também, de que, no caso de desistência da formação, em qualquer das fases acima relacionadas, ou seja, durante as aulas teóricas, o estágio ou o exercício da atividade mensal de conciliador pelo período de um ano, ficarei sujeito à restituição dos valores despendidos pela Administração para a realização do curso, no valor a ser apurado em regular procedimento legal, conforme item VI do Edital acima mencionado.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

(assinatura)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ANEXO III -DECLARAÇÃO

Identificação do servidor participante do Curso de Capacitação de Conciliadores

Nome:

RG: CPF:

Órgão/Lotação:

Telefone:

E-mail:

Declaro que estou ciente do Edital do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e que cumprirei os requisitos nele estabelecidos para participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES, a seguir descritos:

-frequência às aulas teóricas a serem realizadas no período de 15 a 17/04/15, das 8:30 às 18:00;

-cumprimento do estágio, de caráter obrigatório, com carga horária de 30 horas, em datas e horários a definir, de acordo com o período constante do Edital;

-exercício da função de conciliador por, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, pelo período de 1 (um) ano.

Declaro, ainda, estar ciente de que a concessão do Adicional de Qualificação (Lei n. 11.416/2006) ficará vinculada à comprovação do cumprimento da carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas mensais de atividade de conciliador, pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da conclusão do estágio.

Estou ciente, também, de que, no caso de desistência da capacitação, em qualquer das fases relacionadas nesta declaração, ou seja, durante as aulas teóricas, o estágio ou o exercício da atividade mensal de conciliador pelo período de um ano, ficarei sujeito à restituição dos valores despendidos pela Administração para a realização do curso, no valor a ser apurado em regular procedimento legal, conforme item VI do Edital acima citado.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

(assinatura do servidor)

Ciente da obrigatoriedade do cumprimento do estágio, com carga horária de 30 (trinta) horas, bem como da atuação como conciliador pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da conclusão do estágio.

OBS.: para cumprimento das 192 horas, é necessário a disponibilidade do conciliador por pelo menos 4 horas semanais, no período de 1 ano, e, em sendo as horas cumpridas na Central de Conciliação de Campo Grande, o horário das audiências será das 13 às 18 horas, de segunda à quinta-feira.

Campo Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

(assinatura e carimbo do superior)

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 27/02/2015, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0942780 - Portaria ::

**Portaria Nº 0942780, DE 02 DE março DE 2015.**

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**R E S O L V E :**

**I – INTERROMPER**, a partir de 02/03/2015, a 2ª etapa de férias (período aquisitivo 2013/2014) do servidor **Cesar Jacob Gomes**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 1561, Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, marcadas para o período de 18/02/2015 a 08/03/2015, restando 07 (sete) dias que deverão ser gozados no período de 16/03/2015 a 22/03/2015;

**II – DESIGNAR**, a servidora **Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4205, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, nos períodos de 18/02/2015 a 01/03/2015 e 16/03/2015 a 22/03/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**

Juíza Federal Substituta

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 02/03/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**6A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0939849 - Portaria ::

**Portaria Nº 0939849, DE 27 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário, RF 7365, Oficiala de Gabinete – FC05, estará em gozo de férias, **no período de 06/04/2015 a 17/04/2015**, e em compensação de plantão judiciário, **no período de 22/04/2015 a 24/04/2015**.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, para substituí-la no mencionado período, a servidora **Viviane Correa Leitão Aguenta**, técnico judiciário, RF 7036.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 02/03/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0940519 - Portaria ::

### Portaria Nº 0940519, DE 02 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 001/2015-SUMA/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os meses de **ABRIL a MAIO** de 2015, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
27.03.2015 a 06.04.2015	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;
06.04.2015 a 10.04.2015	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
10.04.2015 a 17.04.2015	Ailton Luiz Schulz, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4898;
17.04.2015 a 24.04.2015	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
24.04.2015 a 01.05.2015	Aline Guedes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, RF 6505;
01.05.2015 a 08.05.2015	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
08.05.2015 a 15.05.2015	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;
15.05.2015 a 22.05.2015	Ailton Luiz Schulz, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4898;
22.05.2015 a 29.05.2015	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
29.05.2015 a 07.06.2015	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;

**Art. 2º.** O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, na sede desta 2ª Subseção Judiciária, de forma presencial.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 02/03/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 27 de fevereiro de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0942059 - Portaria ::

**Portaria Nº 0942059, DE 02 DE março DE 2015.**

PORTARIA Nº 019/2015-DSUJ/DOURADOS

**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **MARÇO DE 2015**.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. INDICAR**, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO MÊS DE MARÇO DE 2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
06.03.2015 a 09.03.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
13.03.2015 a 16.03.2015	Dr. Roberto Brandão Federman Saldanha, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;
20.03.2015 a 23.03.2015	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;
27.03.2015 a 30.03.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;.

**Parágrafo 1º.** Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

**Parágrafo 2º.** As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

**Parágrafo 3º.** Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**A rt. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
---------	------	---

06.03.2015 a 13.03.2015	JEF	Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165, e Livia Lene de Sousa, RF 6796;
13.03.2015 a 20.03.2015	2ª	Rinaldo Santos Durães, RF 6187, e Flávia Percilia Ertzogue Rubio Rios, RF 5280;
20.03.2015 a 27.03.2015	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidório, RF 7388;
27.03.2015 a 29.03.2015	2ª	Carina Luchesi Morceli Gervazoni, RF 5247, e Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192;
29.03.2015 a 03.04.2015	2ª	Wilson José Oliveira Mendes, e Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192.

**Parágrafo 1º.** Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo 2º.** Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

**Parágrafo 3º.** Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

**A rt. 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, n.º. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, n.º 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Art. 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090;**

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341;**

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri\_vara01\_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406.**

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**A rt. 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 02/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 27 de fevereiro de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0942037 - Portaria ::

**Portaria Nº 0942037, DE 02 DE março DE 2015.**

PORTARIA Nº 018/2015-DSUJ/DOURADOS

**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Trata da retificação parcial da Portaria 010/2015-DSUJ/Dourados que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **FEVEREIRO DE 2015**.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a disponibilidade do Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, em cumprir o plantão regional no período de 27/02/2015 a 02/03/2015;

**CONSIDERANDO** que, com a sua designação haverá ganho significativo na celeridade da prestação jurisdicional, sobretudo na circunscrição da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS;

**RESOLVE :**

**Artigo 1º. Excepcionalmente RERETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 010/2015-DSUJ**, de 30 de janeiro 2015, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **FEVEREIRO DE 2015**.

**ONDE SE LÊ :**

*“A rt. 1º. INDICAR , como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:***

<i>PERÍODO</i>	<i>JUIZ PLANTONISTA</i>
...	
27.02.2015 a 02.03.2015	<i>Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.”</i>

**LEIA-SE :**

*“A rt. 1º. INDICAR , como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:***

<i>PERÍODO</i>	<i>JUIZ PLANTONISTA</i>
...	
27.02.2015 a 02.03.2015	<i>Dr. Vitor Hugo Anderle, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS , responsável pelas medidas urgentes oriundas das Subseções de Dourados/MS e Naviraí/MS e; Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, responsável pelas medidas urgentes oriundas da Subseção de Ponta Porã/MS.”</i>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados/MS, 27 de fevereiro de 2015.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS**

:: SEI / TRF3 - 0940171 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0940171, DE 27 DE fevereiro DE 2015.**

Institui normas de atribuições e procedimentos da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Dourados - Mato Grosso do Sul.

A Excelentíssima Senhora Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Dourados – Mato Grosso do Sul, **Doutora MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete, em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, **Doutor VITOR HUGO ANDERLE**, Juiz Federal Substituto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** o art. 93, inciso XIV, da Constituição da República, e o art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis n. 9.099/1995, n. 10.259/2001 e n. 11.419/2006;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 259, de 21.03.2005, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o previsto no Provimento n. 64, de 28.04.2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Recomendação n. 03, de 24.05.2011, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicado no Diário Eletrônico em 04.07.2012, com as alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a revogação integral da Portaria DOUR-JEF-PRES 0585267, de 02.09.2014, pela Portaria DOUR-JEF-PRES 0907751, de 06.02.2015;

**CONSIDERANDO** os princípios da informalidade, celeridade e simplicidade, que norteiam os Juizados Especiais Federais, assim como a existência de autos exclusivamente virtuais e de peticionamento eletrônico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações neste Juizado Especial Federal;

**CONSIDERANDO** a implementação de novas diretrizes, em consonância com a atual gestão do Juizado Especial Federal em Dourados/MS;

**RESOLVEM:** instituir normas de atribuições e procedimentos do Juizado Especial Federal Cível de Dourados/MS.

#### **CAPÍTULO I – Disposições Preliminares**

Art. 1º. Havendo pedido de antecipação dos efeitos da tutela, já apreciado nos autos, outro pedido neste sentido somente será analisado no momento da prolação da sentença. Parágrafo único. Independentemente da fase processual, e, sendo ou não o primeiro pedido de antecipação dos efeitos da tutela, quando a parte alegar e comprovar risco de perecimento de direito, os autos serão imediatamente conclusos.

Art. 2º. Nas demandas previdenciárias, verificando o Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição, quando da análise inicial do processo, que se trata de benefícios relativos a acidentes de trabalho, deverá providenciar a imediata remessa dos autos ao Apoio ao Gabinete, para a subsequente conclusão.

Art. 3º. Caberá ao Apoio ao Gabinete informar às Seções de Processamento e de Atendimento, Protocolo e Distribuição os casos repetitivos de total improcedência da ação, cuja matéria seja unicamente de direito, para efeito de julgamento nos termos do artigo 285-A, *caput*, do Código de Processo Civil.

Art. 4º. As intimações dos auxiliares do juízo (peritos, intérpretes, dentre outros) serão efetuadas, preferencialmente, por correio eletrônico, telefone ou fax, intimando-se por mandado apenas nos casos excepcionais e absolutamente necessários.

Art. 5º. As intimações por telefone e por correio serão realizadas, preferencialmente, pela Seção de Processamento.

Art. 6º. Os ofícios e requerimentos administrativos recebidos por este Juízo e que tratem da atualização de dados cadastrais no sistema informatizado do Juizado serão atendidos pela Seção correspondente, independentemente de despacho.

Art. 7º. É vedada a prestação de informações referentes a termos não assinados, atos não expedidos e dados de acesso restrito.

Art. 8º. Somente será expedida certidão de decurso de prazo nas hipóteses de descumprimento de prazos legais.

#### **Capítulo II – Das Seções (atribuições e procedimentos)**

##### **Seção I – Atendimento, Protocolo e Distribuição**

Art. 9º. Será cadastrada, nos autos virtuais, a atuação do Ministério Público Federal em todas as ações que tenham como parte o incapaz, o menor e nas ações com pedido de benefício assistencial à pessoa com deficiência e ao idoso.

Art. 10. Após a distribuição, procedida a análise da petição inicial, havendo irregularidade(s), será efetuada a intimação para regularização, por ato ordinatório.

Art. 11. A ata de distribuição deve ser enviada para publicação diariamente.

##### **Seção II – Processamento**

Art. 12. As citações serão efetuadas eletronicamente pelo Sistema Virtual do Juizado Especial Federal.

Parágrafo Único. Independem de ato ordinatório ou decisão judicial as intimações de testemunhas.

Art. 13. Serão aceitas contestações padronizadas apresentadas pelos réus nas ações deste Juizado, nos casos de assuntos repetitivos. As contestações padronizadas devem mencionar claramente o assunto a que se referem. O encaminhamento será por meio de ofício à Presidência do Juizado, mencionando a data a partir da qual deve ser inserida nos processos distribuídos para o respectivo assunto e, se for o caso, a data final. A contestação padronizada será inserida no sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Dourados e arquivada eletronicamente. A anexação da contestação padrão dispensa a expedição de mandado, sendo considerada, como data da citação, a mesma da distribuição, nos termos das rotinas do sistema eletrônico.

Art. 14. O prazo para apresentação de contestação, observado o previsto no artigo 9º da Lei 10.259/2001, é de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Em caso de designação de audiência de conciliação, instrução e/ou julgamento, o prazo de protocolo eletrônico da resposta será até a data designada.

Art. 15. Caso as intimações encaminhadas via postal retornem negativas, em decorrência de ausência de comunicação de alteração de endereço, com anotação de “mudou-se” ou “desconhecido”, deverá ser lançada a intimação na data da tentativa de entrega da correspondência, conforme previsto no § 2º do art. 19 da Lei 9.099/1995. Caso a devolução ocorra por motivo diverso, a intimação será efetuada por meio de contato telefônico. Frustrada a tentativa por meio telefônico, a intimação será realizada por oficial de justiça, independentemente de despacho.

Parágrafo único. Infrutíferas todas as tentativas, a parte será considerada intimada na data da interposição de recurso ou manifestação protocolizada nos autos.

Art. 16. Os servidores, preferencialmente das Seções de Processamento e de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estão autorizados a providenciar a retificação dos dados cadastrais das partes no sistema processual, quando requerida por escrito, mediante certidão anexada aos autos, desde que não implique em alteração da competência do juízo em razão do domicílio, hipótese em que os autos serão conclusos.

Art. 17. No caso de requerimento da parte para apresentação em Secretaria de documentos ilegíveis ou de impossível digitalização, desde que comprovado, a Secretaria, independentemente de despacho, receberá o(s) documento(s) físico(s) nos 10 (dez) dias subsequentes ao requerimento e arquivará em pasta própria, nos termos do § 5º, art. 11

da Lei n. 11.419/2006, certificando nos autos.

Parágrafo único. Decorrido o prazo sem cumprimento, caberá à Secretaria certificar nos autos.

Art. 18. O(a) diretor(a) de Secretaria está autorizado(a) a assinar ofícios e mandados que não sejam endereçados a autoridades judiciais, bem como solicitar informações acerca do andamento de Cartas Precatórias expedidas há mais de 30 (trinta) dias, sem notícia de cumprimento, independentemente de despacho. Fica também autorizado(a) a prestar informações ao Juízo Deprecante.

Art. 19. A distribuição dos exames periciais aos peritos credenciados será realizada de acordo com a disponibilidade da agenda do profissional, preferindo-se o preenchimento da integralidade da primeira agenda disponível, dispensando-se o agendamento automático do sistema eletrônico.

Art. 20. Independentemente de despacho, os servidores procederão à intimação da parte para retirada dos documentos originais, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Provimento n. 90/2008 da Corregedoria Regional da 3ª. Região.

§ 1º. Com a retirada dos referidos documentos e assinado o respectivo termo de entrega, caberá à Seção de Processamento, independentemente de despacho, o desarquivamento dos autos virtuais para a anexação do termo, devendo, após, os autos retornarem ao arquivo.

§ 2º. Nos casos de não comparecimento da parte ou não localização da parte, e em havendo patrono constituído nos autos, caberá à Seção de Processamento, sendo o caso, efetuar o desarquivamento dos autos, lavrando certidão de que a parte não fora localizada ou não compareceu em Secretaria, com posterior intimação do advogado, por ato ordinatório, para retirada do referido documento. Nos casos de não comparecimento ou não localização da parte, bem como ausência de patrono constituído nos autos, a Seção de Processamento emitirá certidão relatando o fato, anexando-a aos documentos originais e arquivando em pasta própria na Secretaria. Os documentos deverão ser arquivados por ano de distribuição e pela ordem crescente de numeração.

Art. 21. Não havendo óbice em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo a Seção correspondente, sendo o caso, providenciar a intimação das partes, por meio de ato ordinatório, para cumprimento no prazo de 10 (dez) dias:

I – intimação da parte autora para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;

II – intimação da parte autora para esclarecer o valor atribuído à causa;

III – intimação da parte autora para regularizar representação processual, apresentando procuração, substabelecimento ou comprovação de inscrição suplementar, caso o registro do advogado esteja vinculado à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de outro Estado;

IV – intimação da parte autora para esclarecer pedido contraditório ou especificar pedido genérico;

V – intimação da parte autora para apresentação de cópias ou regularização dos seguintes documentos:

a) comprovante de endereço, emitido até 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao ajuizamento da ação, a exemplo de fatura de água, luz ou telefone; contrato de locação de imóvel; correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas municipal, estadual ou federal; correspondência de instituição bancária, ou, ainda, de administradora de cartão de crédito, cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa; contrato de locação ou arrendamento da terra, nota fiscal do produtor rural fornecida pela Prefeitura Municipal ou documento de assentamento expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no caso de residentes em área rural; e declaração de residência emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em se tratando de indígena.

b) documento de identidade que contenha número de registro nos órgãos de Segurança Pública – Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Carteira de Identidade Profissional (OAB, CREA, CRM), bem como comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se pessoa física, ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e cópia do contrato social, se pessoa jurídica, da parte e, sendo o caso, de seu representante legal;

c) carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- d) carnês de contribuição previdenciária;
  - e) exames, laudos e relatórios médicos;
  - f) comprovante de prévio requerimento administrativo;
  - g) termo de curatela ou guarda;
  - h) declaração de hipossuficiência, para fins de assistência judiciária gratuita;
  - i) documento essencial à causa, como contrato, certidão de óbito, atestado de permanência carcerária, dentre outros;
  - j) cópias legíveis;
  - k) carta de concessão do benefício;
  - l) comprovante de união estável;
  - m) procuração por instrumento público, em caso de pessoa não alfabetizada.
- VI – intimação da parte autora para dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da parte interessada;
- VII – intimação da parte autora para promover a habilitação de eventuais sucessores;
- VIII – intimação da parte autora para assinatura/ratificação de petição inicial, procuração e declaração de hipossuficiência sem assinatura;
- IX – intimação da parte autora para juntada do contrato de honorários advocatícios e de declaração de que não antecipou seu pagamento;
- X – intimação da parte para manifestação/esclarecimento sobre:
- a) classe da ação ou assunto, nos termos do artigo 3º da Lei n. 10.259/2001;
  - b) limite de testemunhas no JEF, que obedece ao disposto no artigo 34 da Lei n. 9.099/1995;
  - c) laudo pericial;
  - d) proposta de acordo;
  - e) requerimento de habilitação de sucessores da parte falecida;
  - f) pedido de concessão de benefício acidentário;
  - g) polo ativo ou passivo e juntada de documentos respectivos.
- XI – intimação da parte para:
- a) apresentação de contrarrazões ao recurso de sentença;
  - b) apresentação de cálculos;
  - c) manifestação sobre cálculos da parte contrária;
  - d) manifestação sobre os cálculos de liquidação elaborados pela Seção de Cálculos e Perícias Judiciais;
  - e) manifestação sobre a expedição de requisição de pequeno valor ou precatório.
- XII – intimação da parte autora para a opção de recebimento por meio de requisição de pequeno valor ou de precatório;
- XIII – para alteração do cadastro do processo por erro na distribuição;
- XIV – intimação do oficial de justiça, preferencialmente por correio eletrônico, para devolver mandado não cumprido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do(a) Juiz(a);
- XV – reiteração de citação e intimação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;
- XVI – intimação da parte para prestar informações, a fim de viabilizar a citação e/ou intimação necessárias ao impulso oficial;
- XVII – abertura de vista ao Ministério Público Federal, quando o procedimento assim o determinar;
- XVIII – resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;
- XIX – intimação das partes sobre designação de audiência no Juízo Deprecado;
- XX – ciência às partes do retorno da carta precatória e, sendo o caso, intimação para, querendo, manifestarem-se sobre o seu integral cumprimento;
- XXI – intimação das partes quanto às cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça;
- XXII – intimação das partes para retirada de documentos originais;
- XXIII – intimação das partes quanto ao cumprimento da obrigação de fazer;
- XXIV – para prorrogação do prazo de cumprimento de ato ordinatório, por uma vez, por 10 (dez) dias, quando houver requerimento justificado e protocolizado antes de esgotado o prazo inicialmente fixado.
- §1º. Em caso de descumprimento dos incisos I a VIII, bem como da sua prorrogação na forma do inciso XXIV, o processo será remetido ao Apoio ao Gabinete, devendo ser extinto sem resolução do mérito.

§2º. Mediante ato ordinatório, será expedido ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para a juntada do processo administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias.

§3º. Todos os atos praticados pelo(a) diretor(a) de Secretaria, ou por servidor designado, poderão ser revistos de ofício pelo(a) Juiz(a) ou a requerimento das partes, quando comprovado o prejuízo.

Art. 22. A Seção de Processamento expedirá correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, quando decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício, a cada 3 (três) meses, caso não haja outro prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento.

Art. 23. A expedição de carta precatória independe de despacho e seguirá assinada pelo(a) Juiz(a).

Art. 24. Tratando-se de petição de desarquivamento, não sendo o caso de mera consulta, os autos serão desarquivados independentemente de despacho.

Parágrafo único. Após a juntada da petição, deverá a Seção de Processamento promover a reativação da movimentação processual, remetendo os autos à análise do(a) juiz(a) ou, se for o caso, providenciar a intimação do requerente, pelo diário eletrônico ou qualquer outro meio idôneo, para requerer o que de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Após este prazo, nada sendo requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

### Seção III – Cálculos e Perícias Judiciais

Art. 25. Aos servidores da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais é vedado receber as partes, representantes, advogados e procuradores.

Art. 26. Independentemente de decisão judicial, os autos serão remetidos à Seção de Cálculos e Perícias Judiciais para elaboração de:

I – planilha de cálculo dos valores pleiteados, para fins de aferição do valor dado à causa e da competência do Juízo, quando necessário;

II – cálculos relativos ao montante devido, com acréscimos nos termos do julgado;

III – cômputo do tempo de contribuição/serviço, nas ações que tenham por objeto aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria especial;

IV – planilha de cálculos nos casos específicos, a critério do(a) Juiz(a).

Art. 27. Os pareceres e cálculos devem ser anexados aos autos pelo próprio servidor, independente de despacho, não podendo ser complementados/alterados, salvo por determinação judicial ou erro material. Neste último caso, o servidor deverá anexar parecer/cálculos retificadores.

Art. 28. Caberá à Seção de Cálculos e Perícias Judiciais providenciar o reagendamento de perícias, nos casos de ausência do perito em razão de caso fortuito ou força maior, por necessidade do Juízo ou requerimento do profissional. O requerimento de ausência do perito deve ser formulado por escrito e arquivado em pasta própria eletronicamente, mantendo-se o mesmo profissional designado para a realização da perícia reagendada, se possível, independentemente de despacho, certificando-se nos autos.

Art. 29. O agendamento das perícias médica e social obedecerá aos critérios de necessidade, disponibilidade de datas e distribuição equânime entre os profissionais cadastrados e ativos no sistema eletrônico do Juizado.

Parágrafo único. Excepcionalmente, adotando os mesmos critérios constantes do *caput* deste artigo, poderá ser dispensado o agendamento eletrônico, para preenchimento de datas de perícias disponíveis mais próximas, não abrangidas pelo agendamento eletrônico.

Art. 30. Os pedidos de ausência, afastamentos ou férias, por parte dos peritos, deverão ser solicitados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por escrito, sendo arquivados em pasta própria eletronicamente.

Parágrafo único. Excepcionalmente, nos casos de ausência do perito por caso fortuito ou força maior, o profissional deverá disponibilizar a data mais próxima possível para a realização das perícias, de modo a não prejudicar a celeridade processual, cabendo ao servidor, por uma vez, reagendar e intimar a parte interessada, por meio de certidão ou ato ordinatório, independentemente de despacho.

Art. 31. O prazo para a entrega do laudo médico é de 30 (trinta) dias e do levantamento socioeconômico é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da perícia ou do levantamento socioeconômico, agendados no sistema eletrônico do Juizado, salvo determinação em contrário.

§ 1º. Expirados os prazos indicados no *caput*, a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais

intimará o perito, preferencialmente por correio eletrônico, para a entrega no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º. Em caso de reiterado descumprimento, a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais intimará o perito, preferencialmente por correio eletrônico, para a entrega do laudo ou do levantamento socioeconômico em 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º. O laudo médico e o levantamento socioeconômico apresentados após o decurso dos prazos fixados nos parágrafos acima não geram direito a pagamento de honorários periciais e serão excluídos do sistema virtual do Juizado, sem prejuízo da comunicação do fato à respectiva entidade de fiscalização profissional.

Art. 32. Nos casos em que a parte não comparecer ao exame pericial, cabe ao perito protocolizar, junto ao setor competente, a “Declaração de não comparecimento à perícia médica”, preferencialmente no mesmo dia, mediante formulário próprio disponível.

Art. 33. A nomeação, o descredenciamento e as alterações da disponibilidade de agenda dos peritos serão efetuados por meio de Portaria da Presidência do Juizado.

Art. 34. Em caso de descredenciamento do perito, não haverá prejuízo na entrega dos laudos relativos às perícias já realizadas ou daquelas a serem realizadas até o dia do desligamento efetivo, assim como eventuais pedidos de esclarecimentos e laudos complementares necessários.

Art. 35. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de perícias médicas e de levantamentos socioeconômicos, serão:

I – para pedidos de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, os constantes do Anexo I desta Portaria;

II – para pedidos de auxílio-acidente, os constantes do Anexo II desta Portaria;

III – para pedidos de benefício assistencial, o levantamento socioeconômico observará os constantes do Anexo III desta Portaria;

IV – para pedidos de benefício assistencial à pessoa com deficiência, os constantes do Anexo IV desta Portaria;

V – para pedidos de fornecimento de medicamento(s), os constantes do Anexo V desta Portaria;

VI – para pedidos de realização de exames médicos e/ou de procedimentos cirúrgicos, os constantes do Anexo VI desta Portaria;

VII – para pedidos de fornecimento de produto(s) e/ou insumo(s), os constantes do Anexo VII desta Portaria;

VIII – para pedidos de fornecimento de órtese(s) e/ou prótese(s), os constantes do Anexo VIII desta Portaria.

Parágrafo único. No despacho de designação de exame médico pericial será facultado às partes e ao Ministério Público Federal prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de quesitos.

#### **Seção IV – Gabinete da 1ª Vara-Gabinete**

Art. 36. Após a instrução do processo, os autos virtuais serão remetidos ao Apoio ao Gabinete, que lançará a fase de conclusão para julgamento, vinculando-se o processo final ao(a) Juiz(a) Titular e ímpar ao(a) Juiz(a) Substituto(a).

#### **Capítulo II – Disposições finais**

Art. 37. Em caso de expedição ou anexação de documento por equívoco, desde que se trate do último documento juntado e as partes não tenham sido intimadas, poderá ser excluído dos documentos anexados aos autos virtuais.

Parágrafo único. Nos demais casos, os autos serão conclusos para eventual exclusão do documento.

Art. 38. Em caso de lançamento de fase equivocada, o servidor deverá proceder ao cancelamento da fase, desde que o processo não se encontre concluso para julgamento há mais de 15 (quinze) dias, nem implique prejuízo às partes.

Art. 39. O pedido de alteração do advogado ou de cadastramento de advogado em processo originalmente sem advogado, mediante petição, poderá ser efetuado pelo servidor, independentemente de despacho, desde que apresentados os instrumentos de mandato ou substabelecimento.

Art. 40. A retificação do nome da parte autora, cadastrado com erro junto ao sistema virtual do JEF, será efetivada pelo servidor, independentemente de despacho, mediante conferência com o Cadastro da Pessoa Física (CPF), certificando-se nos autos a correção.

Art. 41. O servidor efetuará, independentemente de despacho, a alteração do endereço

da parte, quando constatado erro no cadastro, bem como quando requerida por petição, pela parte assistida por advogado, ou, através do Atendimento III (processual), pelas partes sem advogado, devendo ser procedida a conferência do novo comprovante de endereço, certificando-se nos autos eletrônicos a alteração.

Art. 42. A adoção das diretrizes fixadas nesta Portaria não afasta a aplicação dos procedimentos que constam do "Manual de Padronização dos Juizados Especiais da 3ª Região", publicado no Diário Eletrônico de 04.07.2012, com as alterações posteriores, naquilo que for compatível.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) vinculado ao processo.

Art. 44. Ficam convalidados os atos praticados nos termos desta portaria, antes da sua publicação.

Art. 45 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico, devendo ser encaminhada cópia desta à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, à Procuradoria da República em Dourados-MS, Procuradoria da União (AGU), Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal Especializada/INSS, Procuradoria Seccional Federal, Defensoria Pública da União, Escritório Jurídico da Caixa Econômica Federal, Procuradoria do Estado de Mato Grosso do Sul, Procuradoria do Município de Dourados, Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados e quaisquer outros órgãos eventualmente interessados. Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente os servidores e peritos credenciados deste Juizado. Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação deste Juizado e nas páginas virtuais da Justiça Federal de 1º Grau de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 28/02/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Anderle, Juiz Federal Substituto**, em 02/03/2015, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **ANEXO I**

### **QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS AUXÍLIO-DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

1. Qual(is) a(s) atividade(s) laborativa(s) habitual(is) do(a) periciando(a)? Em caso de estar atualmente desempregado(a), qual a última atividade profissional desempenhada? Até quando?
2. As atividades laborativas do(a) periciando(a) encontram-se descritas na carteira profissional ou em algum outro documento?
3. O(A) periciando(a) é portador de doença ou afecção? Qual ou quais? Qual a CID? Quais as características da doença ou afecção que acomete o(a) periciando(a)?
4. Trata-se de doença degenerativa? De doença inerente a grupo etário?
5. A doença ou afecção em questão decorre do exercício de seu trabalho habitual? Foi produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à atividade laborativa do(a) periciando(a)? Foi adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho do(a) periciando(a) é realizado e com ele se relacione diretamente?
6. A doença ou afecção em questão decorre de acidente de qualquer natureza (art. 71, § 2º, Decreto n. 3.048/1999)?
7. A doença ou afecção o(a) incapacita para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual?(A resposta negativa a este quesito tornam prejudicados os quesitos de n. 9 a 16).

8. No caso de periciando(a) acometido(a) de mais de uma doença ou afecção, qual delas gerou a incapacidade laboral constatada?
9. Quais atividades laborativas podem ser executadas, mesmo durante a incapacidade fisiológico-funcional imposta pela doença ou afecção constatada?
10. Considerando: INCAPACIDADE TOTAL = incapacidade para toda e qualquer atividade laboral que lhe garanta subsistência; INCAPACIDADE PARCIAL = incapacidade, ao menos, para a atividade habitual; INCAPACIDADE DEFINITIVA = sem prognóstico de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que lhe garanta subsistência; INCAPACIDADE TEMPORÁRIA = com prognóstico de recuperação ou reabilitação. Defina se a incapacidade verificada é: a) TOTAL E DEFINITIVA; b) TOTAL E TEMPORÁRIA; c) PARCIAL E DEFINITIVA; ou d) PARCIAL E TEMPORÁRIA.
11. Em se tratando de periciando(a) incapacitado(a), determinar dia, mês e ano do início da doença (DID) e do início da incapacidade (DII). Em caso de diversas doenças ou afecções, indicar a data de início da doença (DID) e a data de início da incapacidade (DII), de cada uma delas, informando eventual impossibilidade.
12. Com base em que documento do processo foi fixada a data do início da incapacidade (DII)? A fixação baseou-se apenas nas declarações do(a) periciando(a)?
13. Em caso de incapacidade temporária, qual o prazo estimado para reavaliar a capacidade laborativa? É possível estimar aproximadamente a data em que a incapacidade será cessada?
14. A incapacidade laborativa do(a) periciando(a) sobreveio por motivo de progressão ou agravamento de sua doença, moléstia ou lesão? Qual a data deste agravamento?
15. O(a) periciando(a), em caso de incapacidade total e definitiva, necessita da assistência permanente de outra pessoa?
16. O(a) periciando(a) tem discernimento para praticar atos da vida civil? Tem condições de gerir seus próprios bens sem auxílio de terceiro?
17. O(a) periciando(a) está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida (AIDS) e ou contaminação por radiação?
18. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

#### **ANEXO II**

### **QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS AUXÍLIO-ACIDENTE**

1. O(a) periciando(a) apresenta sequela(s) definitiva(s), decorrente de consolidação de lesões após acidente de qualquer natureza? (A resposta negativa tornam prejudicados os quesitos 2 a 4). Descrever o acidente relatado.
2. Em caso afirmativo, a partir de quando (dia, mês, ano) as lesões se consolidaram, deixando sequela(s) definitiva(s)?
3. A(s) sequelas(s) implica(m) redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia?
4. A(s) sequelas(s) implica(m) em maior esforço para o desempenho da mesma atividade exercida à época do acidente?
5. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

#### **ANEXO III**

### **QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO**

#### **BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (LOAS)**

1. Qual a composição do núcleo familiar que vive sob o mesmo teto (art. 20, § 1º, Lei n. 8.742/1993), assim considerados o requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto? Indicar data de nascimento, estado civil, vínculo de parentesco com a parte autora, grau de escolaridade, profissão habitual e rendimentos de cada membro. Anexar fotografias digitalizadas dos componentes do grupo familiar.
2. Qual a renda mensal bruta familiar (art. 4º, V, Decreto n. 6.214/2007), considerando a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente, composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado

informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, Renda Mensal Vitalícia e Benefício de Prestação Continuada?

3. Foi apresentado algum comprovante de renda? A conclusão baseia-se apenas nas declarações obtidas quando da visita social?

4. As condições socioeconômicas da família são compatíveis com a renda informada?

5. A residência é própria, alugada ou cedida?

6. Descrever as condições da residência, os móveis, automóveis e outros bens, bem como a localização e os benefícios do imóvel, tais como: asfalto, água, esgoto, escola pública, telefone, hospitais etc. Anexar fotografias digitalizadas das áreas interna e externa do imóvel.

7. Quais são as despesas contínuas (não eventuais) destinadas à manutenção do grupo familiar? Anexar digitalização dos respectivos comprovantes, mencionando eventual ausência.

8. Quais são as despesas contínuas (não eventuais) específicas da parte autora, em decorrência de sua condição de idoso ou de pessoa com deficiência? Anexar digitalização dos respectivos comprovantes, mencionando eventual ausência.

9. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

#### **ANEXO IV**

### **QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (LOAS)**

1. O(a) periciando(a) apresenta deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial? Qual ou quais? Indicar CID, se for o caso.

2. A deficiência gera incapacidade para o trabalho (prover o próprio sustento), de modo total ou parcial? Temporário ou permanente?

3. A deficiência gera incapacidade para a vida independente (vestir-se, locomover-se, alimentar-se etc.)? Em caso positivo, descrever o estado mórbido incapacitante.

4. A deficiência avaliada impõe a necessidade de cuidados especiais? Quais? Justifique.

5. Qual a data de início da incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente?

6. O estado incapacitante gera impedimento de longo prazo para a participação plena e efetiva na sociedade, assim entendido o prazo mínimo de 2 (dois) anos? (art. 20, §§ 2º e 10 e da Lei n. 8.742/1993).

7. Há prognóstico de reversão ou de cessação da incapacidade? Em caso positivo, indicar a data prevista.

8. Cabe reabilitação? Para qual(quais) atividade(s)? (Quesito dispensado em caso de menor de 16 anos - art. 4º, § 2º, Decreto n. 6.214/2007).

9. Em se tratando de menor de 16 anos, a deficiência avaliada, considerando a idade, produz limitação no desempenho de atividade física, cognitiva etc.? E restrição da participação social (art. 4º, § 2º, Decreto n. 6.214/2007), assim considerado também o prognóstico de que o(a) periciando(a) venha, no futuro, integrar-se normalmente na sociedade, com vida afetiva, profissional etc.?

10. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

#### **ANEXO V**

### **QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**

1. Qual a doença ou afecção que acomete o(a) periciando(a)? Descrever a doença e indicar o CID.

2. Quais os medicamentos (denominação genérica ou princípio ativo) usualmente prescritos para tal quadro? São disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde?

3. Quais os medicamentos requeridos pelo(a) periciando(a)?

4. Os medicamentos postulados encontram-se em fase experimental? Indicar o(s) laboratório(s).

5. Os medicamentos requeridos são registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA? Indicar número(s) do(s) registro(s).

6. Os dispensários públicos de saúde fornecem os medicamentos solicitados na petição inicial?

7. Há disponibilização, na modalidade genérica, dos medicamentos pleiteados? O SUS fornece os genéricos referentes?

8. No caso específico dos autos, o medicamento pleiteado pode ser substituído por outro de menor custo, regularmente dispensado pelo SUS, que apresente ação e efeitos terapêuticos iguais ou semelhantes? Qual/Quais?

9. Os medicamentos pleiteados apresentam eficácia comprovada no tratamento da doença diagnosticada, dada a atual fase de evolução da ciência médica e farmacológica?
10. Há premente necessidade no seu fornecimento, ou seja, haverá considerável agravamento da doença/afecção ou risco à vida do(a) periciando(a), caso não seja ministrado nos moldes da petição inicial?
11. Qual a dosagem a ser ministrada?
12. Qual o valor unitário da medicação? É considerada de alto custo?
13. Sendo o caso, qual o período previsto em que deverá ser ministrado o medicamento pleiteado?
14. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

#### **ANEXO VI**

#### **QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**

1. Qual a doença ou afecção que acomete o(a) periciando(a)? Descrever a doença e indicar o CID.
2. Quais os exames ou intervenções cirúrgicas usualmente indicados para tal quadro? São disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde?
3. Quais os exames ou procedimentos cirúrgicos requeridos pelo(a) periciando(a)?
4. Em caso de requerimento de exame, é o mais indicado para o diagnóstico no caso concreto dos autos? É disponibilizado pelo SUS? O SUS disponibiliza exame de menor custo, com resultado equivalente?
5. Em caso de procedimento cirúrgico, o requerido nos autos é o mais indicado e adequado para o tratamento da patologia do(a) periciando(a)? Apresenta eficácia comprovada no tratamento da doença/afecção, dada a atual fase de evolução da ciência médica? É disponibilizado pelo SUS? Qual o prognóstico de recuperação do(a) periciando(a)?
6. Há premente necessidade na realização do exame médico ou do procedimento cirúrgico pleiteado, ou seja, haverá considerável agravamento/evolução da doença/afecção ou risco à vida do(a) periciando(a), caso não seja realizado nos moldes da petição inicial?
7. Qual o valor médio do exame ou do procedimento cirúrgico requerido? É considerado de alto custo?
8. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

#### **ANEXO VII**

#### **QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS FORNECIMENTO DE PRODUTO(S) E/OU INSUMOS(S)**

1. Qual a doença ou afecção que acomete o(a) periciando(a)? Descrever a doença e indicar o CID.
2. Quais os produtos e/ou insumos usualmente prescritos para tal quadro? São disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde ou por outra entidade pública?
3. Quais os produtos e/ou insumos requeridos pelo(a) periciando(a)?
4. Os produtos e/ou insumos encontram-se em fase experimental? Indicar o(s) fabricante(s).
5. Os produtos e/ou insumos requeridos são registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA? Indicar número(s) do(s) registro(s).
6. Os dispensários públicos de saúde fornecem os produtos e/ou insumos solicitados na petição inicial?
7. No caso específico dos autos, os produtos e/ou insumos pleiteados podem ser substituídos por outro de menor custo, regularmente dispensado pelo SUS ou por outra entidade pública, que apresente ação e efeitos iguais ou semelhantes? Qual/Quais?
8. Os produtos e/ou insumos pleiteados apresentam eficácia comprovada com relação à doença/afecção diagnosticada? São indicados ao tratamento do(a) periciando(a)?
9. Há premente necessidade no seu fornecimento, ou seja, haverá considerável agravamento da doença/afecção ou risco à vida do(a) periciando(a), caso não seja oferecido nos moldes da petição inicial?
10. Qual a quantidade indicada?
11. Qual o valor unitário dos produtos e/ou insumos pleiteados? São considerados de alto custo?
12. Qual o período de utilização ou fornecimento dos produtos e/ou insumos requeridos?
13. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

**ANEXO VIII**  
**QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS**  
**FORNECIMENTO DE ÓRTESE(S) E PRÓTESE(S)**

1. Qual a doença, afecção ou lesão que acomete o(a) periciando(a)? Descrever o quadro e indicar o CID, se for o caso.
2. O(a) periciando(a) apresenta deficiência de natureza física ou sensorial? Qual/ quais? Indicar o CID, se for o caso.
3. Quais os tipos de órteses ou próteses usualmente indicadas para tal quadro? São disponibilizadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Sistema Único de Saúde (SUS) ou por outra entidade pública?
4. Quais as órteses ou próteses requeridas pelo(a) periciando(a)?
5. As órteses ou próteses postuladas encontram-se em fase experimental? Indicar o(s) fabricante(s).
6. As órteses ou próteses requeridas são registradas junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA? Indicar número(s) do(s) registro(s).
7. Os dispensários públicos de saúde fornecem as órteses ou próteses solicitadas na petição inicial?
8. No caso específico dos autos, as órteses ou próteses pleiteadas podem ser substituídas por outras de menor custo, regularmente dispensadas pelo SUS ou por outra entidade pública, que apresentem funcionalidades e resultados iguais ou semelhantes? Qual/Quais?
9. As órteses ou próteses pleiteadas apresentam eficácia comprovada com relação à doença/afecção/deficiência que acomete o(a) periciando(a)? São indicadas ao uso do(a) periciando(a)?
10. Há premente necessidade no seu fornecimento, ou seja, haverá considerável agravamento da doença/afecção/deficiência ou risco à vida/segurança do(a) periciando(a), caso não seja oferecida nos moldes da petição inicial?
11. As órteses ou próteses requeridas são úteis na reabilitação física do(a) periciando(a)?
12. O fornecimento das órteses ou próteses postuladas pode ampliar o potencial laborativo, a inserção social ou a independência do(a) periciando(a) no desempenho de suas atividades cotidianas?
13. Qual o valor unitário das órteses ou próteses pleiteadas? São consideradas de alto custo?
14. Qual o período indicado para utilização?
15. Qual o período de vida útil das órteses ou próteses pleiteadas?
16. Em caso de solicitação de próteses, é necessária a preparação ou o treinamento do(a) periciando(a) para seu uso? Indicar o período previsto.
17. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

:: SEI / TRF3 - 0933020 - Portaria ::

**Portaria Nº 0933020, DE 25 DE fevereiro DE 2015.**

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE**

**I – DISPENSAR** a servidora **LÍVIA LENE DE SOUZA, RF 6796**, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo de Secretaria (FC-3), a partir da data de publicação.

**II – DISPENSAR** o servidor **LEONARDO DE LIMA DE OLIVEIRA, RF 7067**, Técnico Judiciário – Especialidade de Informática, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), a partir da data de publicação.

**III – DISPENSAR** a servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI, RF 5165**, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II da Seção de Cálculo e Perícias Judiciais (FC-3), a partir da data de publicação;

**IV – DISPENSAR** a servidora **LEILA TEREZA DE MELO FLORES, RF 6999**, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II da Seção de Processamento (FC-3), a partir da data de publicação;

V – **DISPENSAR** a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, RF 6258, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional de Secretaria (FC-2), a partir da data de publicação;

VI – **DESIGNAR** a servidora **LÍVIA LENE DE SOUZA**, RF 6796, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), a partir da data de publicação.

VII – **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO DE LIMA DE OLIVEIRA**, RF 7067, Técnico Judiciário – Especialidade de Informática, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional de Secretaria (FC-2), a partir da data de publicação.

VIII – **DESIGNAR** a servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, RF 5165, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Processamento (FC-3), a partir da data de publicação;

IX – **DESIGNAR** a servidora **LEILA TEREZA DE MELO FLORES**, RF 6999, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), a partir da data de publicação;

X – **DESIGNAR** a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, RF 6258, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo de Secretaria (FC-3), a partir da data de publicação.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.**  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos**, Juíza Federal, em 27/02/2015, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933311 - Portaria ::

**Portaria Nº 0933311, DE 25 DE fevereiro DE 2015.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **CLÓVIS LACERDA CHARRÃO**, Técnico Judiciário, RF 4901, Oficial de Gabinete, (FC-5), encontra-se em gozo da 2ª Etapa de férias do período aquisitivo 2013/2014, de 18/02/2015 a 07/03/2015 (18) dias;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **THIAGO DIAS DE QUEIROZ**, RF 7385, Analista Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período mencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos**, Juíza Federal, em 27/02/2015, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0937126 - Portaria ::

**Portaria Nº 0937126, DE 26 DE fevereiro DE 2015.**

Revoga a Portaria DOUR-JEF-PRES 0875524 e designa substituto ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos casos que especifica.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a Portaria DOUR-JEF-PRES 0875524, que designou a servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165, como substituta do Diretor de Secretaria (CJ-03) desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Dourados, nos períodos de férias, licenças e afastamentos.

**II - DESIGNAR**, como substituto do Diretor de Secretaria (CJ-03) desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Dourados, nos períodos de férias, licenças e afastamentos, o servidor Clóvis Lacerda Charrão, Técnico Judiciário - Área Administrativa, bacharel em direito, RF 4901.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 27/02/2015, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....